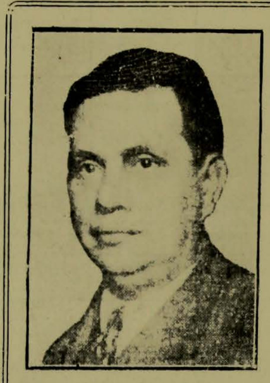
A União

DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKÉO NACRE

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 24 de fevereiro de 1934 | NUMERO 43



RIO, 23 — (NACIONAL) — "O JORNAL" PUBLICA AS SEGUINTES DECLARAÇÕES DO GENERAL GÓIS MONTEIRO:

"PÓDE DIZER QUE O EXERCITO SE DESINTERESSA COMPLETAMENTE POR ESSAS QUESTÕES DE POLITICA PARTIDARIA, SENDO INFUNDADAS QUAISQUER NOTICIAS EM CONTRARIO, O QUE ÊLE QUER É OBTER RECURSOS QUE O TORNEM FORTE ATRAVÉS DO TRABALHO PROFISSIONAL E, EM QUALQUER EMERGENCIA, MANTERÁ NO GOVÊRNO O SR. GETULIO VARGAS, EVITANDO QUALQUER PERTURBAÇÃO DA ORDEM". (A UNIÃO).

EM TORNO Á ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

O TEÔR DO REQUERIMENTO DA INVERSÃO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

RIO, 23 — (Nacional) — Está assim redigido o requerimento da inversão da ordem dos trabalhos da Assembléa: "O cargo de presidente da Republica foi mantido pela lei organica expedida após a revolução. O seu preenchimento e eleição, que teria ocorrido se assim houvesse deliberado o govêrno revolucionario, foi por arbitrio dêste, implicitamente adiado para quando a soberania nacional entendesse, o que se infere do citado decreto, do qual entretanto poderia ter constado a convocação do corpo eleitoral para eleger o primeiro magistrado, instituido pela Constituição de 89, mas preferiu o governo revolucionario confiar transitoriamente as funções do cargo, ampliando-as. Uma só pessôa como era da natureza mesmo do cargo com a denominação de chefe do Govêrno Provisorio. Absolutamente porém não o extinguiu; apenas dilatou para outra oportunidade o seu preenchimento. 2.º — Confirmando em palavras claras a expressa resolução referida. Expediu depois o govêrno provisorio dois outros átos de inequivoca significação. Foi o primeiro decreto dispondo sôbre a convocação da tal Assembléa Nacional Constituinte, expedindo o nosso regimento. Foi o segundo, aquêle em que se tornou efetiva a convocação. Em ambos se atribui a esta Assembléa a eleição do presidente da Republica. Não contestada a sua existencia e presuposta a sua preservação parece fóra de controversia diante a competencia do Govêrno Provisorio para a expedição de tais átos nos termos em que se encontram exarados. 3.º — Esses átos do Govêrno Provisorio mantendo o cargo de presidente da Republica e atribuindo a esta Assembléa o seu preenchimento já foram por nós expressamente aprovados quando elaborando o nosso regimento. Acordes com o Govêrno Provisorio, mantivemos o referido cargo e nos atribuimos a função de eleger o seu titular. 4.º — De que é firme e decidida essa resolução da Assembléa Nacional Constituinte, dois fátos comprovaram: primeiro a inexistencia de qualquer emenda no seio da chefia do poder executivo, organização não unipessoal e segundo o projéto elaborado pela comissão dos vinte e seis, com a maior semelhança do acontecido no plenario da Assembléa. Tais pontos ficaram totalmente pacificos. 5.º — Isto posto, existente o cargo e duvida não havendo em que a nova constituição seja fiel aos mesmos a Assembléa Nacional Constituinte tem a função de eleger o presidente. Tanto se justifica que a eleição se realize imediatamente como mais tarde, isto é, após o ultimo transmite do elabore constitucional, á Assembléa, cumprindo resolver sobre a oportunidade imposta pelo interesse nacional como expressamente determina o art. 101 do regimento interno. 6.º — O interesse nacional está na nota que o precedia permanentemente, em que significando exercicio o mandato por ela direta ou indiretamente conferido. A esse interesse nenhum outro sobreleva, tal a arte que sendo possivel atendê-lo possivelmente resulta a existencia de um orgão competente para a eleição.

Todo o adiamento contraria desastrosamente esse capital interesse. 7.º — Considerada nos efeitos praticos a eleição imediata do presidente da Republica determinará inequivocamente maior autoridade para dilatar aos eleitos a função suprema de maior estabilidade e confiança no poder cujo prestigio se consolida na opinião publica, sobretudo no conceito internacional com a tranquilidade para o espirito publico, termo de agitação, paz politica e regularização mais eficiente dos serviços administrativos e por fim maior dignidade para a Nação com a escolha do seu proprio sufragio, embóra indireto".

O presente requerimento contem ainda alguns itens, sendo concluido com a proposta da eleição, sem mais demora, do presidente da Republica, cujo mandato e poder serão fixados pela futura constituição, vigorando até que esta seja promulgada pelo Dec. n. 1889 de 11 de novembro de 1933.

Assinaram este requerimento os seguintes deputados: Medeiros Néto, Augusto Simões Lopes, José Pereira Líra, Waldomiro Barros Magalhães, Arruda Camara, Agenor Monte, Linio Machado, Abelardo Marinho, Leopoldo Cunha Mélo, Abel Chermont, Deodato Maia, Fernandes Tavora, Euvaldo Lodí, Nogueira Penido, Odon Bezerra Cavalcanti, Velôso Borges, Fernando Abreu Ramos, Jones Rocha, Francisco Moura, Alberto Surak, J. Magalhães Almeida, Cezar Tinôco, Domingos Velôso, Ponce Filho, Alfrêdo Pacheco e Xavier Oliveira.

TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Federal interino recebeu o telegrama infra:

RIO, 21 — Circular 851. Peço v. exc., o obsequio mandar divulgar na folha oficial do Estado o seguinte edital: — "Ministério das Relações Exteriores. Concurso para consul de terceira classe. — De ordem do sr. Ministro de Estado, faço publico acharse aberta nesta secretaria de Estado a inscrição de concurso para consul de terceira classe, na metade pelo menos das vagas que se verificarem. A inscrição ficará aberta durante o praso improrogavel de noventa dias consecutivos a partir da primeira publicação do presente edital no "Diario Oficial". Essa inscrição o concurso e preenchimento de vagas obedecem ás normas estabelecidas no artigo 19 e seu paragrafo, do decreto n.º 19592, de 15 de janeiro de 1931, nos capitulos XI, XIII e XIV do regulamento aprovado pelo decreto n.º 19926 de 28 de abril do mesmo ano. Quaisquer informações poderão ser obtidas com o consul de terceira classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos. Par conhecimento dos interessados é lavrado o presente que será publicado seis vezes no "Diario Oficial". Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. (ass). Zacarias de Góis, chefe geral do Departamento Administrativo." Antecipando os meus agradecimentos reitero atenciosas saudações. Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

ROTARI CLUBE DE JOÃO PESSÔA

O ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DESSA INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL

A entrega do premio ao melhor aluno dos grupos escolares desta capital

Sob a presidencia do dr. João Mauricio de Medeiros, realizou, ontem, o "Rotari Clube" de João Pessôa um almoço, em comemoração do aniversario da fundação do "Rotari Internacional".

A' essa reunião compareceram os rotarianos drs. João Mauricio de Medeiros, Virginio Velóso Borges, Francisco Cicero de Mélo Filho, Mateus de Oliveira, Oscar de Castro, Josa Magalhães, Leonardo Arcovêrde, srs. José Prazeres Coêlho, Cassemiro Montenegro, Valdemar Leite, Miguel Reis, João Vasconcelos, Gerson Cunha, Dorgival Mororó e Murilo Lemos.

Estiveram presentes, tambem, os visitantes: dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor Federal interino, tenente Ernesto Geisel, Alvaro Guimarães, Amadeu de Souza, J. Batista de Mélo, dr. José Vandregiselo, dr. Neuton Lacerda, dr. Abelardo Andréa dos Santos, dr. Jandui Carneiro, dr. Ariosvaldo Espinola, dr. Maurilo de Oliveira, dr. Salviano Leite, Arnaldo Duhufahr e o aluno do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", Antonio Correia Lima, que obteve o premio instituido pela aquela instituição.

O INICIO DOS TRABALHOS

O presidente do "Rotari Clube", iniciando os trabalhos disse que essa agremiação realizava aquêle almoço, em comemoração a data da fundação do "Rotari Internacional", e para maior brilhantismo da solenidade aproveitava a oportunidade para fazer a entrega do premio instituido para o melhor aluno dos grupos escolares desta cidade e também para receber em seu seio o novo rotariano, dr. Virginio Veloso Borges.

Após outras considerações concluiu o dr. João Mauricio de Medeiros, o seu discurso.

Estavam escalados para falar nesta reunião sobre as finalidades do rotarismo, o dr. Horacio de Almeida e o sr. João Vasconcelos, dos quais apenas compareceu o segundo. Por isso o presidente designou o dr. Mateus de Oliveira, para substituir o rotariano ausente, por motivo justificado.

O sr. Murilo Lemos, secretario da sociedade, leu o expediente. Fóram justificados a ausencia dos rotarianos dr. Hortensio Ribeiro e Hermenegildo Di Lascio, que se encontram enfermos. Para visita-los foi nomeado uma comissão constituida dos srs. Dorgival Mororo e J. Prazeres Coêlho.

FALA O DR. MATEUS DE OLIVEIRA

Em seguida ao rotariano dr. Mateus de Oliveira, se desempenhando da incumbencia que lhe fôra cometida, pronunciou o discurso cujo resumo publicamos a seguir:

"Meus senhores. Companheiros rotarianos:

E'-me grato mais uma vez afirmar a minha dedicação á causa rotariana aceitando o encargo de dizer-vos, em dez minutos, alguma cousa sobre a atualidade do "Rotari Internacional", a que estamos filiados, e cuja fundação agora comemoramos.

A associação que devemos ao espirito genial do grande altruista Paul Harris através desse pequeno periodo decorrido pode apresentar belos exemplos de esforço pela perfetibilidade

(Conclue na 8.ª pag.)

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção da Paraíba

(Nota fornecida pela Secretaria)

São convidados todos os inscritos nesta secção, advogados e provisionados, a pagar as anuidades do corrente ano até 22 do proximo mês de março.

Não satisfeito dito pagamento dentro do referido prazo, serão punidos disciplinarmente os faltosos.

—

E' convidado o provisionado Pedro Rocha, de Cajazeiras, a prestar o compromisso legal nesta secretaria, para que possa exercer sua profissão.

O MOMENTO POLITICO

REMOVIDOS TODOS OS OBSTACULOS PARA ELEIÇÃO IMEDIATA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 23 — (Nacional) — Ouvi neste instante os srs. Juraci Magalhães, Medeiros Neto, os



Interventor Juraci Magalhães

quais afirmaram haverem sido removidos todos os obstaculos, devendo a eleição do presidente da Republica verificar-se antes da aprovação da Constituição, possivelmente com o apoio de todas as correntes da Assembléa, exceto naturalmente os oposicionistas declarados. (*A União*).

—

A ATITUDE DA BANCADA PAULISTA

RIO, 23 — (Nacional) — Tem sido objeto de comentarios a atitude da bancada paulista apoiando o discurso do sr. João Alberto, no qual esse deputado prega motins de quartel. — (*A União*).

—

O ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARÃES FAZ DECLARAÇÕES Á IMPRENSA

RIO, 23 — (Nacional) — *A Noite* deu uma quarta edição estampando uma entrevista que lhe concedeu o almirante Protogenes Guimarães, na qual o titular da pasta da marinha declara, subscrever integralmente



Almirante Protogenes Guimarães

as declarações do general Góis Monteiro, sobre o momento politico. — (*A União*).

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 22:

Despachos:

Petições:

De Manoel Tertuliano da Silva. — (V. desp. 116 14 2 934). — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

De d. Severina Alves de Vasconcelos. — (V. desp. 118 14 2 934). — Concedo, trinta (30) dias, nos termos do laudo de inspeção de saúde, com ordenado, na forma da lei.

De d. Ester da Cunha Bezerra. — (V. desp. 131 16 2 934). — Concedo (90) noventa dias, nos termos do laudo de inspeção de saude.

De d. Maria Augusta Leal da Silva. — (V. desp. 121 15 2 934). — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

De Pedro Gonzaga Lima, 2.º tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 23:

Folhas:

Do pessoal diarista da Fazenda Espirito Santo, referente ao periodo de 16 a 22 deste mês. — Pague-se a quantia de 155$900.

Dos operarios que trabalharam em diversos serviços na ponte da Ilha Indio Piragibe, Palacio da Redenção, grupo escolar "Tomas Mindelo", Imprensa Oficial, Ensino Primario, Paraiba-Hotel, Sociedade de Agricultura, Saude Publica, etc. — Pague-se a quantia de 1:337$100.

Dos operarios que trabalharam no plantio de bananeiras no terreno anexo ao deposito das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 28$500.

Dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de Cabedelo. —Pague-se a quantia de 278$000.

Dos operarios que trabalharam no assentamento de um motor para a ponte de Gurinhem. — Pague-se a quantia de 124$700.

Dos operarios que trabalharam em transporte de materiais e de uma bomba para a Ponte de Gurinhem. — Pague-se a quantia de 100$000.

Dos operarios que trabalharam na construção de um boeiro e transporte de materiais na estrada de Santa Rita a João Pessôa. — Pague-se a quantia de 871$700.

Dos operarios que trabalharam em confecção de galeotas, de tubos para boeiros, ferragens, reparos e pintura do Caterpilar. — Pague-se a quantia de 585$900.

Dos operarios que trabalharam na vigilancia e distribuição de material no Deposito das Obras Publicas, em serviços gerais, em confecção de um torno e serviços gerais. — Pague-se a quantia de 1:006$900.

Dos operarios que trabalharam na confecção da carroceria e cabine dos minhões 372, 256, 371 e do carro oficial 16. — Pague-se a quantia de 282$500.

Dos operarios que trabalharam nos carros oficiais 10 e 16 e em transporte de materiais para diversas obras. — Pague-se a quantia de 192$200.

Do pessoal assalariado do Instituto Serico do Estado. — Pague-se a quantia de 394$000.

Contas:

De Antonio Gama, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de .... 10:403$500.

De J. Minervino & C.ª, de mercadorias fornecidas para diversas repartições. — Pague-se a quantia de .... 1:750$200.

De Antonio Gama, de material fornecido para a Diretoria de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de .... 94$500.

Da Standard Oil Company, pelo fornecimento de combustivel para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 6:670$000.

De João Pereira Lima, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 3:085$000.

De Antonio M. Oliveira, pelo fornecimento de uma maquina de calcular para a Diretoria do Ensino Primario. — Pague-se a quantia de 2:835$000.

De Fausto José de Almeida, por conta de sua empreitada de serviços na Imprensa Oficial. — Pague-se a quantia de 150$000.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 23:

Petições:

De C. Pereira & C.ª, á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo amostras de drogas. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Oto Batinga, requerendo dispensa do mesmo imposto para 6 vols. com moveis e utensilios domesticos. — Igual despacho.

Do dr. Newton Lacerda, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 engradados contendo moveis para uso proprio. — Igual despacho.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, em João Pessôa, 23 de fevereiro de 1934. — Serviço para o dia 24 (Sabado).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.º 7.

Dia á Secretaria, guarda n.º 128.

Rondantes, guardas-fiscais Aristides e Luis Correia: guardas de 1.ª classe n.ºs 19 — 22 e 126.

Policiamentos dos cinemas, guadas n.ºs 66 — 63 e 104.

Policiamento da capital, guardas n.ºs 33 — 31 — 102 — 93 — 115 — 91 — 34 — 71 — 100 — 83 — 69 — 48 — 77 — 103 — 20 — 49 — 72 — 70 — 15 — 85 — 54 — 62 | 82 | 74 | 116 — 90 — 28 — 53 — 26 — 23 — 50 — 9 — 38 — 113 — 24 — 67 — 92 — 45 — 44 — 101 — 21 — 37 — 12 — 104 — 66 — 63 — 56 e 109.

Sinalização do transito de veiculos, guardas n.ºs 68 — 65 — 61 — 16 — 88 — 64 — 80 — 75 — 108 — 14 — 46 — 50 — 80 — 106 — 105 — 32 — 17 — 55 — 73 — 30 e 76.

—

Boletim n.º 46 Uniforme 4.º (caqui)

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

I — *MOVIMENTO SANITARIO*: — Teve alta hoje, do Hospital de Santa Isabel, o guarda n.º 60, Manoel Pedro dos Santos, que convalescerá por dois dias.

II — *RESULTADO DE CONCURSO*: — No concurso realizado hoje, nesta corporação, sob a presidencia desta Inspetoria, como os vogais o encarregado da Secção de Policiamento, João Maciel dos Santos, e o guarda-escriturario Antonio da Silva Barros, para preenchimento das vagas de 3.ª classe, existente nesta Guarda, deu o seguinte resultado: Manoel Severiano de Araújo, 4,1 3; Julio Inacio da Silva, 4; e Antonio Ribeiro de Carvalho, 1,2 3.

III — *APRESENTAÇÃO DE GUARDAS*: — Apresentou-se hoje, por conclusão de convalescença o guarda de 1.ª classe n.º 6, João Batista da Silva.

IV — *COMUNICAÇÃO*: — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada, comunicou haver despendido por conta do cofre do C.E., com a importancia de 957$000, sendo: á Imprensa Oficial, pelo fornecimento de tresentas carteira, para *Chauffeurs*, 960$000; á casa "Record", de um porta-carimbos de metal, 10$000, e ao *Chauffeur* Antonio Correia dos Santos, de uma corrida no auto de sua propriedade, feita com esta Inspetoria, do Palacio da Rendenção a este Quartel, no dia 19 do corrente, 5$000.

V — *PETIÇÃO DESPACHADA*: — De Dias Galvão & Cia. Ltda., requerendo baixa do registro feito no carro placa 788, por ter sido vendido ao sr. João Pierre de Carvalho. — Deferido.

(A.) *Francisco Ferreira de Oliveira*, sub-insp. resp. p/Insp.-Geral.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 23 de fevereiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C Movimento	283:964$100	26:000$000	309:964$100	23:400$000	286:564$100
Banco do Brasil — C Patronato, etc	2:000$000		2:000$000		2:000$000
Banco do Estado da Paraiba — C Movimento	1.395:842$000	23:400$000	1.419:242$000	5:062$300	1.414:179$700
Banco do Estado da Paraiba — C Banco Agricola e Hipotecario					
Banco Central — C Prazo Fixo					
Banco Central — C Movimento	10:521$991		10:521$991	425$700	10:096$291
Pequenos Bancos — C Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C Auxilio aos Lavradores	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	1.697:328$091	49:400$000	1.746:728$091	28:888$000	1.717:840$091

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário.

COMANDO DO FORCA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte — Quartel em João Pessôa, 23 de fevereiro de 1934 — Serviço para o dia 24 (Sabado).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2.º ten. Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. José Belo.

Dia á Força, 1.º sgt. Celso Angelo.

Guarda da Cadeia, 2.º sgt. Enio Mendonça e cabo Severino Alves.

1.º e 2.º giros de Cruz das Armas, 3.ºs sgts. Sintronio Pereira e Severino Quixaba.

Guarda do Quartel, cabo Manoel Bem.

Patrulha da cidade, cabo Esequiel Ferraz.

Dia á Enfermaria, cabo João Felix.

1.º e 2.º giros do Rogers, cabos Manoel Ferreira e Antonio Isidro.

1.º e 2.º giros de Jaguaribe, cabos Manoel Olegario e Manoel Rodrigues.

1.º e 2.º giros de Torrelandia, cabos Arliquelino Guedes e Antonio Paulo.

1.º e 2.º giros de Lagôa, Macacos e Vasco da Gama, cabos Pais e Otacilio Bispo.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Ordem á C.C., soldado-corneteiro Quintiliano Fereira.

Dia ao telefone, soldado Francisco Leandro.

Dia á Ambulancia, soldado José Padre.

Boletim numero 54 Uniforme 5.º

(A.) *José Mauricio da Costa*, ten-cel-cmt.

Confere com o original: *Major Elias Fernandes*, sub-cmt-interino.

INSPETORIA DA VIGILANCIA NOTURNA DE JOÃO PESSÔA

Inspetoria da Vigilancia Noturna de João Pessôa, 23 de fevereiro de 1934. — Serviço para o dia 24 (Sabado). (66).

1.ª Zona — *RONDA*: — Vigilante de classe n.º 19 — Vigilantes (Geraldo) — 29 — 43 — 56 — 31 — 41 — 50 e 40.

2.ª Zona — *RONDA*: — Vigilante de 2.ª classe n.º 25 — Vigilantes (Nascimento, Amorim) — 34 — 55 — 51 — 53 e 57.

3.ª Zona — *RONDA*: — Vigilante de 1.ª classe n.º 42 — Vigilantes — 28 — 49 — 54 e 48.

Boletim n.º 44. (Uniforme 2.º).

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, publico o seguinte:

2.ª PARTE

I — *FARMACIA DE PLANTÃO*: — Está de plantão hoje a Farmacia Minerva, sita á rua da Republica.

II — *ALISTAMENTO*: — Seja incluido no estado efetivo desta Corporação ficando considerado na reserva, o civil Gregorio Barbosa, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, natural deste Estado (Municipio de Esperança), agricultor, filho de José Barbosa e de d. Maria da Conceição e residente á rua da Jaqueira n.º 44.

III — *REPREENSÃO*: — Repreendo os vigilantes de 2.ª classe n.ºs 28 José Francisco da Silva, 51 Armando de Oliveira e dito da reserva Antonio Severino Rodrigues por terem faltado á revista de ontem e o serviço para o qual estavam escalados, incorrendo assim no Art. 42 letra B do Regulamento Interno desta Corporação.

IV — *CARGA PARA DESCONTO*: — O sr. 1.º tenente tesoureiro, desconte dos vencimentos do vigilante da reserva Gregorio Barbosa, a importancia de 40$000, correspondente a um uniforme de brim caqui completo, apito e cordão, que lhe fôra fornecido para desconto na forma da lei.

V — *EXCLUSÃO DE VIGILANTE*: — Seja excluido do etado efetivo desta Corporação, o vigilante de 2.ª classe n.º 52 Manoel Araújo de Oliveira, conforme requereu, cujo requerimento fica arquivado na Secretaria.

(A.) *Severino Toscano de Brito*, inspetor.

Confere com o original — *Mario Ferreira de Souza*, secretario-interino.

—(O)—

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 23

Existentes	1.832:053$700	
Pagas	15:262$600	
	1.816:791$100	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.416:791$100
Saldo demonstrado		1.750:555$199
Divida liquida		1.665.235$901

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 23 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 22 do corrente		86:203$608
Recebedoria — P/conta da renda dos dias 19 e 22 do corrente	43:645$000	
Des. em vencimento de funcionarios	909$100	
Força Publica — Diversos descontos	323$500	44:877$600
Banco Central — Retirado n/data	425$700	
Banco do Estado — Idem, idem	5:062$300	
Banco Brasil C/Poderes Publicos — Idem	23:400$000	28:888$000
		109:969$208

DESPESA

Vencimentos de funcionarios	11:877$500	
Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" — Adiantamento n/data	60$000	
Juizo de Direito da 1.ª vara — Idem	30$000	
Tte. Manoel Marques Filho — Ajuda de custo	624$000	
G. Petrucci & Cia. — Conta de material para diversas repartições	15:262$600	27:854$100
Banco do Estado — Depositado n/data	23:400$000	
Banco do Brasil C/Poderes Publicos — Idem, idem	26:000$000	49:400$000
Saldo para o dia 24 do corrente		32:715$108
		109:969$208

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba em 23 de fevereiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 22	18:299$918	
Receita do dia 23	4:579$100	22:879$018
Despesa do dia 23		3:212$300
Saldo para o dia 24		19:666$718
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	9:979$300	
Em cofre	9:601$418	19:666$718

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 23 de fevereiro de 1934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro-interino.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1934.

PETIÇÕES DE:

Rogerio Martins, Laurentino Coriolano Vasconcelos, Fernando Honoroto Pereira, Noemia Correia Gomes e Antonio Pereira dos Santos. — Deferido.

João Celso Peixoto de Vasconcelos. — Como requer, pagando logo o que for de direito.

Antonio Nunes da Costa. — Mantenho o ato de infração. A. D. E. F. inscreva a divida e mande proceder a respectiva cobrança.

Expediente do dia 23 de fereiro de 1934

PETIÇÕES DE:

Cap. Ascendino Feitosa. — Deferido.

Carmelo Rufo. — Idem.

Roque Falconi. — Idem.

José Justino Filho. — Como requer pedindo alinhamento para o muro.

Inacio Pedrosa. — Sim, a titulo precario.

Giovani Gioia. — Concedo a licença para a construção do muro a titulo precario, de acordo com o parecer da D. O. L. P.

Inacio Gonçalves de Mélo. — Em face do parecer da D. O. L. P., indeferido.

José Fernandes Nascimento. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. E. F. e volte, querendo.

João de Albuquerque. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

José Pires dos Santos. — Restitua-se a importancia de 70$000.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO PESSÔA

Balancête em 31 de janeiro de 1934

ATIVO

Acionistas		734:690$000
Letras descontadas		4.554:754$545
LETRAS E EFEITOS A RECEBER:		
P/c. propria do Interior	4.019:643$547	
Em cobrança no Interior	5.324:993$682	9.344:637$229
Emprestimos em conta corrente		2.091:280$054
Valores caucionados		812:389$400
Valores depositados		97:105$000
Correspondentes no país		3.350:810$205
CAIXA:		
Em moeda no Banco	589:593$099	
No Banco do Brasil	1.284:877$410	
Em outros Bancos	171:912$225	2.046:383$634
Diversas contas		179:094$210
		23.211:144$277

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de reservas — Diversos —		274:191$564
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	3.214:868$300	
Em c/corrente limitada	950:338$666	
Em c/corrente sem juros	1.100:831$746	
Em c/corrente de aviso previo	613:161$100	
A prazo fixo	2.936:212$400	
Depositos populares	20:360$700	8.835:772$912
Deposito em conta de cobrança no Interior		9.344:637$229
Titulos em caução e em deposito		909:494$400
Ordens de pagamento		2:133:966$944
Diversas contas		213:081$228
		23.211:144$277

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1934.

Valdemar Leite, Gerente. **J. B. Maia**, Contador.

UM ADMIRAVEL MOMENTO LITERARIO

Abner Mourão

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Pariba, para "A União".

Deserto de homens e de idéas o Brasil... sim, no campo da confusão, da discordia, das competições mesquinhas, da destruição de todos os valores que tem sido a nossa politica e sobretudo depois que se consumou a terrivel imprudencia que foi a derrubada do poder legalmente constituido e a suspensão do regime federativo. Não, porém, em outros campos de atividade onde, enfrentando todas as circunstancias adversas, não faltam altos, nobilissimos espiritos que incessantemente trabalham pelo engrandecimento material e cultural do país.

Nunca foi tão intenso quanto agora a producão de livros. Livros originais, dos generos mais diversos, que marcam uma época de esplendor literario. Como igualmente vão aparecendo na lingua que falamos muitas obras primas de creação universal.

Tarefa alguma é mais aspera, mais absorvente, principalmente nos tempos que correm, que a do jornalismo diario. Não estivesse eu preso a ela e gostaria de escrever de todos os livros que recebo. Os livros bons, os livros otimos, são abundantes. E mesmo os fracos, os maus, teem o seu interesse. São, pelo menos pontos de referencia, ajudam a comparar e diferenciar e selecionar. A estes se poderia enderecar uma fase semelhante a atribuida de Goethe, grande amador de teatro: — A mais ordinaria das peças, pela peor das companhias, dá ainda um espetaculo que diverte...

* * *

Mas, como já ficou dito, o que o atual momento literario tem de animador é que não faltam nele livros de primeira ordem. Um dos que mais me impressionaram, pela claridade e valor das idéas e pela originalidade da tecnica, é o de Benjamin Lima, intitulado "Esse Jorge de Lima!".

Tudo quanto se possa exigir de nitidez, graça, segurança e prodigios de bom gosto num trabalhador intelectual se acha concentrado na luminosa personalidade de Benjamin Lima. No genero de mais dificil pratica no Brasil — o teatro, é escritor vigoroso e completo. Pela tecnica, pela combatividade, pelo valor das idéas que agita, pelo profundo encanto comocional. Não ha exagero em dizer-se que o seu grande teatro fica muito acima de todas as nossas posibilidades.

Jornalista, critico, no seu trabalho comum de todos os dias Benjamin Lima dissipa tesouros de inteligencia, de sensibilidade e de cultura.

Jorge de Lima — que nenhum parentesco tem com o autor, com um delicioso prefacio explica — é uma das mais salientes figuras da moderna geração de escritores brasileiros. Benjamin Lima o estuda como romancista, ensaista e poéta. Estuda-o magnificamente, mas faz ainda mais do que isso. A proposito de Jorge de Lima e de sua obra pensa em voz alta, de com a sedutora simplicidade que é tão propria do seu temperamento, sobre os temas mais variados. Assim os pequenos capitulos do livro teem uma intensidade fóra do comum. Neles irrompem e cintilam e se sucedem, num entrelaçamento empolgante, as sugestões e os conceitos mais vivos, mais ricos, mais saborosos. Um sem numero de problemas estéticos, morais e inteletuais são debatidos. Que esplendor de cultura, que inteira liberdade de espirito, que capacidade de compreensão, que agilidade e que finura em cada um desses breves capitulos!

Este livro de Benjamin Lima afasta-se de todos os moldes aqui empregados. E' claro, dinamico, repassado de um irresistivel poder de atração. Defini-lo não é facil. E' preciso lê-lo. Uma delicia de livro!

O belo instante mental que o Brasil atravessa conta, na sua feliz complexidade, com a contribuição feminina. Entre os livros nacionais que mais conseguiram prender-me nestes ultimos tempos está um romance, edição Airel, de Lucia Miguel Pereira. "Em surdina"

A autora possue, em admiravel gráu, a faculdade de narrar. E o romance, conduzido com uma tecnica simples, porém magistral, acha-se perfeitamente realizado. Da critica mais capaz e aguda que possuimos, como a de Agipino Grieco, este romance recebeu já significativos elogios.

O seu objetivo é o de estudar uma familia burguesa, rezoavelmente bem colocada na vida, de um tipo bem brasileiro e fixada no nosso mais amplo cenario natural e social que é o Rio de Janeiro.

O titulo dá bem a idéa do calmo processo que é seguido em toda a fabulação. Corre um livro como um claro rio, espraiado e sem pressa, refletindo céus e paizagens... Tudo é justo, medido, bem dosado. Nem deficiencias, nem excessos de pormenores. Sempre a nota justa. E num movimento suave, porém constante e agradabilissimo, de pagina em pagina a historia da familia Vieira nos interessa e nos arrasta.

Como a autora não se desvia dos seus objetivos, do seu extraordinario senso da medida e só diz o necessario, o livro deixa margem a muitas sugestões e interrogações. Nisto revela mesmo uma grande riqueza.

Será, por exemplo, um livro de ação social e de combate á instituição da familia?

Veja-se um dos livros classicos do moderno extremismo, "Filosofia ou anarquismo", de Carlos Malato, no capitulo referente á familia, a sintese do estado a que chegou a familia burguesa. Poder-se-ia supor no romance de Lucia Miguel Pereira, uma ilustração de tal sintese.

A familia dos Vieiras vai-se dissolvendo no influxo das cousas que são mais evidentemente, de ordem social que natural. Estará, pois, a familia atual, do tipo da que os Vieiras são tão representativos, condenada a desaparecer e, portanto, a ser substituida?

Mesmo, porém, que se atribua esse sentido ao romance, deve-se reconhecer que ele foge totalmente a processos materialistas. E', na verdade, um livro estranho este. Macio — caricioso mesmo na forma — terrivel em muito do que contem e do que sugere e, tudo bem ponderado, animador na conclusão a que chega, pois mostra, através do desenvolvimento de tantas existencias, que a unica que não falhou foi uma vida de dedicação e de puresa!

Esta vida de um tão nobre sentido é a de Cecilia, a figura central do romance, que a autora vai esculpindo, pagina a pagina, tanto fisica quanto moralmente, com amoroso cuidado, com retoques de uma sutileza infinita. E resulta tão humana e tão bela que seria digna de figurar na extraordinaria galeria de mulheres de um Bernardo Shaw. E quando esta reflexão me ocorreu tambem me lembrei de que elogio mais caloroso do que o encerrado nela não seria facil de ser dirigido á composição de uma figura feminina.

Comprazo-me, por vezes, quando leio, em assinalar a lapis o que mais me agrada, o que se me afigura mais perfeitamente realizado, como substancia e como fórma. E verifico que não faltam riscos de lapis no volume "Em surdina".

E' sensivel o numero de bons romances brasileiros ultimamente surgidos. E entre eles o de Lucia Miguel Pereira fica ocupando esplendido lugar.

Assim pudesse este fenomeno de verdadeiro renascimento, verificado no literario, estender-se a todos os setores da vida brasileira!

DELEGACIA FISCAL
Vão receber seus vencimentos de serviços eleitorais

A Delegacia Fiscal, neste Estado, está chamando os srs. Juizes Eleitorais para receberem seus vencimentos de serviços eleitorais, referentes ao mês de dezembro ultimo. Os pagamentos se encerrarão, improrrogavelmente, no dia 31 de março vindouro, quem não receber suas contas, vencimentos, etc., ficará sujeito ao processo de exercicio findo.

CONFERENCIARAM COM O DITADOR

RIO, 22 — Nacional, Retardado — Os srs. general Gois Monteiro, almirante Protogenes Guimarães e comandante Ary Parreiras subiram a Petropolis onde estiveram em conferencia com o presidente Getulio Vargas. (A União).

MORREU O MAIOR GENERAL DOS NOSSOS TEMPOS

Ha varios anos, em Nicaragua, pequena republica da America Central, uma figura destemida como a de Bolivar, Sucre ou Lafaiette, insurgira-se contra o poder central da sua terra e contra elementos estranhos que pretendiam imiscuir-se na vida interna daquele valoroso pedaço de terra latina. Essa figura simpatica, heroica e digna, por todos os titulos, era a do caudilho nicaraguense Sandino. Pondo-se a campo contra os que considerava inimigos da patria, esse homem extraordinario conseguiu arrastar grande parte das forças militares da Nicaragua, combatendo com uma técnica e segurança tão admiraveis que, para logo se voltaram ao teatro da luta, os maiores jornais do mundo. Sandino era então o idolo da imprensa, em substituição a outros "astros" que perderam de importancia para o general de Managua.

Entranhando-se nas montanhas, o destemido cabo de guerra conseguiu entreter um sistema de guerrilhas que, por longo tempo, fês face a numerosas tropas adversarias e até a esquadrilhas de aviação que Sandino abatia sem dispor de armas iguais. E enquanto Sandino manteve o seu pequeno e aguerrido exercito nas montanhas, não encontrou quem o desalojasse.

Passados os momentos decisivos da campanha, que emocionou a todo o mundo civilizado, Sandino virou a pagina dos comentarios em torno ao seu nome, fugindo para a Guatemála, onde viveu, com alguns amigos e parentes, cercado das maiores provas de consideração.

Agora, parece que o destino o procurava para um ajuste de contas que o bravo soldado longe estava de merecer. Encontrando-se em sua patria, com um irmão e figuras do seu antigo Estado Maior, proximo á Capital da Nicaragua, que tanto admirou a sua resistencia epica, foi colhido numa vil emboscada, na qual pereceu com os seus companheiros de infortunio e gloria.

Morreu o maior general, o maior estrategista dos tempos atuais. — W.

O general Sandino foi assassinado nas proximidades de Manágua

NEW-YORK, 22 — Retardado — Comunicam de Managua que o general Sandino, heroi da luta pela independencia do seu país, foi assassinado por tropas da Guarda Nacional nas proximidades da capital, juntamente com os generais Estrada, Pedro Manzor e seu irmão Socrates Sandino. — (A União).

Peixe deteriorado e caro

Os peixeiros desta capital estão abusivamente violando a tabéla de preços adotada pela Prefeitura, cobrando, a mais, alguns tostões aos consumidores.

Não se trata de uma afirmação desprovida de base, pois ainda ontem um nosso amigo adquiriu, no mercado de Tambia, certa porção de peixe por preço muito superior ao tabelado e ainda com a circunstancia de achar-se esse genero de primeira necessidade em adeantado estado de decomposição, portanto imprestavel para alimentação.

O caso merece prontas e energicas providencias da autoridade competente e estamos certos que elas não se farão esperar.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

MUITO se ha discutido sobre a possibilidade de dar a Recife, a bela e progressista metropole pernambucana, uma organização universitaria. E, a nosso vêr, não pode haver assunto mais oportuno. O que pleiteam professores e estudantes das escolas superiores da visinha capital do sul é da mais absoluta justiça.

Nós, os nortistas, não desejariamos que se fixasse o nucleo universitario desta região, em outra capital, e, podemos concluir, nenhuma outra cidade, oferece, no momento, melhores possibilidades de uma organização dessa ordem, que a brilhante cidade de Mauricio de Nassau.

De outro lado, a bôa vontade do sr. chefe do Governo Provisorio manifestou-se positivamente, nesse sentido, quando s. exc. visitou, em sua excursão ao Norte, a Venêsa Americana, e outro, certamente, não será o ponto de vista do sr. ministro da Educação.

Recife merece, desde muito, o titulo pomposo de Capital Universitaria do Norte, tanto pelo conjunto distinto de suas escolas superiores, como pela cultura dos seus mestres e homens de letras. E o ambiente ali é propicio a providencia de tão grande e nobre alcance.

A capital de Pernambuco oferece, em conjunto, todas as facilidades de instalação de um centro universitario. Ingenuidade seria o provar-se em contrario.

Depois de Recife, sómente podemos encontrar, em condições de constituir Universidade, nesta zona Norte da Republica, a cidade do Salvador da Baía, mas, mesmo assim, devido á sua situação geografica, não poderia, de fórma alguma, centralizar uma população escolar que sobrepujasse a de Recife. E como é de prevêr que as suas escolas superiores possuam o patrimonio exigido para a declaração solene e transformação em Universidade, Salvador poderia bem ser o nucleo universitario do Brasil Norte — Centro, ficando ao Recife a missão de centralizar os estudantes de toda a região Nordeste — Extremo Norte. E' natural que, mais prá diante, Belém do Pará e Fortaleza venham a merecer identicas concessões do governo nacional, posto que já contem em suas respectivas capitais, centros de cultura social e literaria da maior distinção. O tempo dirá e consolidará pretenções que, naturalmente, virão a surgir.

O que é certo, absolutamente certo e justo, é que todos os estudantes nortistas, para sómente nêles falarmos, receberão, como uma providencia de alto senso, a creação da Universidade do Recife.

E os paraibanos, em particular, que teem, ha decenios, na capital pernambucana, a sua educação superior e ali continuam fundindo u'a amizade duradoura e edificante estão, de alma e coração, com a vontade expressa de todos os que aspiram pela realidade desse áto.

Durval de Albuquerque

AOS AGRICULTORES DO ESTADO

No proximo dia 25 esta fôlha iniciará a publicação do anti-projéto da Regulamentação do Trabalho Rural.

Pela sua leitura verão os interessados as novas diretrizes que são traçadas para um regular equilibrio entre os interesses do agricultor e dos trabalhadores agricolas.

A divulgação que manda o Governo proceder tem por fim unico submeter esse anti-projéto á apreciação das classes interessadas a fim de que sejam enviadas ao Ministério do Trabalho sugestões, já manifestando o seu ponto de vista sobre cada uma das inovações, já apresentando emendas que tornem compativeis com as realidades do meio rural paraibano as disposições do anti-projéto.

Particularmente devem ser tomados em conta os usos, costumes, a economia, as necessidades e as aspirações do meio e do povo brasileiro de que a Paraiba é parcela.

Pedimos, assim, a atenção dos lavradores e das instituições que os representam para a importancia das medidas que esse anti-projéto autoriza a tomar, no sentido de conciliar interesses e facilitar a elaboração adequada ao meio, **não deixando para fazer reclamações fóra de tempo** e quando não puderem mais ser tomadas em consideração.

"União dos Fornecedores de Leite"

A' hora e local do costume, reune, na proxima quarta-feira, a **União dos Fornecedores de Leite**, para eleição da diretoria que tem de reger os seus destinos em o proximo ano social.

Tratando-se de assunto que diz tão perto com os interesses da aludida agremiação, é de ver que seja bem concorrida a referida reunião.

BIBLIOGRAFIA

Serviço Sanitario da Estrada de Ferro Noroéste do Brásil: — O nosso conterraneo dr. Areabaldo E. de Oliveira Lima, medico exercendo a sua profissão no sul do país, ofereceu-nos um exemplar do fasciculo que vem de publicar, no qual estuda as condições dos serviços sanitarios da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil.

O assunto é tratado com o maximo carinho pelo autor que é medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela ferrovia.

DESPORTOS

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

Vão treinar os elementos desse valoroso gremio pebolistico

Tendo de realizar-se amanhã, á hora habitual, mais um treino das esquadras de futeból deste clube, os diretores de esportes encarecem a presença dos amadores abaixo:

VIEIRA, ZEPEDRO, DANTE, PETRACA, SIRA, PEDRO, LEMOS, PITOTA, EVAN, DEDE, VON SOHSTEN, SALVADOR, ZOROASTO, MACHADO I, GILBERTO, NORMANDO, SECURA, GRAXINHA, MELINHO, BRITO, MACHADO, II, FERNANDO, ZEZE I, ZEZE II, ALMIR, FRANQUINHA, LINS, PETRUCI, ZÉPESSÔA, HERALDO, LOURINHO, Dr. RATÉ, ZEFLAVIO e os demais que quizerem comparecer.

A FAMILIA REVOLUCIONÁRIA EM PLENA UNIÃO

Declarações do interventor Juraci Magalhães a "O Jornal", do Rio de Janeiro

RIO, 23 (Nacional) — São tambem d'"O Jornal" as seguintes locais:

"Ontem á noite, após a reunião da Constituinte circulava nos melhores circulos informação de que o curso das conferencias verificadas á tarde merecerá cuidadoso exame. Com uma formula que fôra sugerida para resolver a situação creada com o requerimento da inversão da ordem dos trabalhos da Assembléa, tendo em vista o movimento que se formou relativamente a essa proposição, lembrou-se a idéa de se conciliar as correntes em divergencias, levando imediatamente á votação em plenario do ante-projeto já aprovado pela Comissão dos 26. Esse ante-projeto seria aprovado em primeira discussão com pequenos debates, reservando-se as bancadas para apresentarem suas emendas em segunda discussão.

Após a votação em primeiro turno se faria então a eleição para presidente da Republica, o que poderia verificar-se dentro de duas semanas.

Essa fórmula conciliatoria mereceu a aprovação de varios lideres das diversas correntes partidarias".

Ouvido o interventor Juraci Magalhães, "O Jornal" tomou do mesmo as seguintes declarações: "Nas conferencias já tratámos da situação politica geral. Posso informar que ha completa articulação de todos os elementos revolucionarios. Tudo vai bem, pois. A prova disso é que sigo para a Baía, no proximo sabado, devendo viajar de avião, o general Flôres da Cunha vai agora, pela madrugada, para o Rio Grande do Sul.

— E o requerimento da inversão? indagámos.

— A Assembléa é poder competente para examina-lo, responde o interventor baiano. Estou informado, porém, que a indicação seguirá o seu curso normal.

— E os boatos de perturbação da ordem publica? insistimos.

— A policia e o exercito estão ai para garantir a Republica, disse o interventor Juraci, olhando para o ministro da Guerra, que estava ao seu lado, não é exato, general Góis?

O general Góis Monteiro respondeu: perfeitamente. O Exercito manterá a ordem, prestigiando o govêrno". (A UNIÃO).

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante este mês

Véras	1-10-19-28
Brasil	2-11-20
Mercês	3-12-21
Pôvo	4-13-22
Minerva	5-14-23
Londres	6-15-24
S. Antonio	7-16-25
Teixeira	8-17-26
Confiança	9-18-27

*** *Seja socio do "Radio Clube da Paraiba".*

A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

*** *O senhor precisa ser amigo de sua terra, e para ser amigo de sua terra é preciso ser amigo do "Radio Clube da Paraiba".*

Para isto basta que o senhor assine sua proposta para nosso associado.

"Radio Clube da Paraiba" não lhe pede mais que isto.

FALANDO AO OPERARIADO GAÚCHO

O discurso do sr. Salgado Filho, por ocasião da sua chegada a Porto Alegre

PORTO ALEGRE, 21 — (Pelo correio aereo) — Respondendo á saudação que lhe fôra feita por ocasião de sua chegada ao Rio Grande do Sul, o ministro do Trabalho, sr. Salgado Filho, disse:

"Meus patricios! Meus irmãos! — Retorno á terra natal não como um filho prodigo que volve a ela depois da dissipação da fortuna, depois de uma vida de gozos e de prazeres infindos pela dissipação operada. Ao contrario, aqui venho numa missão de conciliação e saudade da terra onde nasci. E aqui estou, depois de uma vida trabalhosa que jámais me permitiu a volta ambicionada á minha terra, terra dos meus pais e de todos os meus parentes. A emoção que sinto é quasi que vencedora das minhas palavras. Mas, mesmo assim, quero dizer-vos a minha satisfação e o meu jubilo em aqui vos ver reunidos nesta cativante recepção na qual eu verifico, com grande prazer de patriota, que manifestais o vosso agrado ao govêrno exercido pelo benemerito riograndense, por esse excelso patricio, nosso, cheio de virtudes e de abnegação e que se vem sacrificando pelo bem do Rio Grande do Sul e pela salvação do Brasil.

O primeiro gesto dêle, senhores, para demonstrar o seu carinho pela terra natal, foi a escolha do valoroso, cavalheiresco, bom, heroico e lealissimo Flôres da Cunha (palmas prolongadas), que tem sido o baluarte da ordem e garantidor da tranquilidade não só do Rio Grande do Sul, como, é preciso confessar, do Brasil. Flôres da Cunha, ao lado do exercito nacional tão digno e tão compridor dos seus deveres, garantiu a tranquilidade da nossa patria e fez do Brasil, que depende em grande parte do nosso Rio Grande, da coesão dos seus filhos, da sua fé no Govêrno, que não deve desmerecer, pois que, ele se tem notabilissado não pela publicidade mas, ao contrario, pelos seus átos no cumprimento da palavra empenhada, pela honra e probidade do seu chefe, Getulio Vargas (palmas).

"Senhores! Já vos disse que vinha numa missão de conciliação e o fáto é que aqui estou principalmente para esse fim. Porque, não é possivel que no cumprimento da palavra o sr. Getulio Vargas, que prometeu aos operarios nacionais a sua salvação e a humanisação do trabalho, quando candidato haja no esquecimento disso que foi prometido. As leis já estão elaboradas e as promessas estão sendo executadas na sua terra natal. Eu bem sei que aqui essas leis são executadas mas, nessa execução é necessario que exista harmonia e conciliação entre empregadores e empregados porque se um é a força motriz, o outro é o capital que se emprega em virtude do qual a força age e se move. E dessa maneira, fiquem certos, muito é possivel ao progresso da nossa terra e ao progresso do Brasil. Patrões e operarios devem viver em harmonia para que possa existir o progresso. Patrões e empregados têm as suas obrigações a cumprir e é para isso que vim para vos mostrar que o Governo Provisorio, legislando para amparar o trabalhor nacional, quer garantir, precisamente, a tranquilidade e o capital que se emprega para o beneficio do trabalhador. Essa legislação, longe de ser destruição, é construtora porque só se póde construir dentro da harmonia com direitos para todos. Porque só o amôr fortifica o direito e a justiça.

"Meus patricios. Tendes fé. Tendes obrigação de ter, porque os átos que o Govêrno Provisorio tem praticado são átos de fervor patriotico e amôr á terra sem regionalismo, mas visando o progresso de todo o Brasil de que o Rio Grande é um dos grandes pedaços, dos grandes produtores e grandes fatores. Aqui estou, senhores, para isso mesmo. Estou certo de que encontrarei o apoio de todos porque desse apoio resultará um grande beneficio, não só para o Rio Grande do Sul, como para o nosso Brasil.

"Senhores. Pelo progresso e felicidade da patria. Pela grandeza do Rio Grande e pela felicidade do Brasil".

INSTITUTO SERICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Do engenheiro José Calzavara recebemos, com pedido de publicação: — "João Pessôa, 22 de fevereiro de 1934 — Sr. Diretor da "A União" — Remeto a v. s. copia dos oficios que me foram entregues pelo sr. Secretario do Interventor Federal.

Peço-vos a publicação dos referidos oficios na "A União", afim de que os mesmos sejam divulgados neste Estado.

Cordiais saudações. Calzavara, diretor"

"Barbacena, 18 de janeiro de 1934 — Exmo. sr. Interventor Federal no Estado da Paraiba — João Pessôa — Tendo esta Inspetoria órgam oficial de fomento sericicola no territorio nacional verificado em estatistica recentemente levantada, que apezar do desenvolvimento na futurosa industria da sêda ser de todo promissora no Brasil, apresentando já nosso País maior produção que a Espanha, diversos Estados — entre os quais se inclue o que V. Ex. tão potrioticamente governa — *têm-se mantido indiferentes ou pouco interessados* na radicação da sericultura, tanto que esta Inspetoria *não tem recebido*, como desejáva, dos seus agricultores, solicitações a respeito, venho empenhar-me junto a V. Ex. afim de que seja promovida, por intermedio dos órgãos competentes da sua administração, principalmente pelo interior do Estado, nas zonas rurais, uma necessaria propaganda em prol da sericultura, comprometendo-se esta repartição a atender com a maxima solicitude aos pedidos que lhe forem feitos de *mudas e sementes de amoreiras*, de *publicações*, de *instruções*, de *ovulos selecionados do Bombyx mori*, no intuito de ver esse grande Estado inscrito entre os que têm dispensado util atenção ao assunto, que é de palpitante interesse para a economia nacional.

Tomo a liberdade de enviar a V. Ex., em separado, 50 cartazes de propaganda sérica, que, por determinação de V. Ex., poderão ser afixados pelo interior do Estado, nas principais zonas agricolas, em locais francos á curiosidade publica, bem como de oferecer a V. Ex. um exemplar da 9.ª edição d'"A SERICULTURA NO BRASIL", no qual verá V. Ex. o que ha sido feito no nosso País pela rendosa industria, que nêle encontra as melhores condições de sucesso. — Hipoteco a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração. — Saúde e Fraternidade — O inspetór, *Amilcar Savassi*".

"Barbacena, 9 de fevereiro de 1934. — Sr. Interventor Federal no Estado da Paraíba — João Pessôa — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que durante o mês de janeiro de 1934, esta Inspetoria, *dependencia da Diretoria de Fomento da Produção Animal*, da *Diretoria Geral de Industria Animal*, do *Ministerio da Agricultura*, enviou a interessados pela sericultura residentes na Paraiba o seguinte:

Ovulos do bicho da séda — — 100 grs.
Cartazes ilustrados — — — — 50 exs.
"A Sericultura no Brasil" — — 1 ex.

Peço a V. Ex., com empenho, para *mandar publicar no órgão oficial do Estado este oficio*, para que os interessados pela sericultura sejam informados de que esta repartição distribue, inteiramente gratuitas, mudas e sementes de amoreira, ovulos de bicho da sêda e publicações e ainda lhes indica compradores de casulos, adquirindo mesmo as safras dos pequenos sericultores que não encontram colocação para o seu produto, fornecendo-lhes, mediante prévio pedido, requisições para o transporte gratuito nas estradas de ferro.

Com esta publicação, o que intenta a Inspetoria que chefio *é difundir a sericultura em todos os recantos do Estado*, amparar os criadores de bicho da sêda e determinar um aumento progressivo nas safras de casulos do Brasil, afim de evitar-se a importação de sêda e organizar a nossa exportação.

Na expectativa de que V. Ex. não negará o seu apôio á campanha da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, antecipo-lhe os meus agradecimentos.

Saúde e fraternidade — *Amilcar Savassi*, inspetor"

Nota: — Os grifos são do Diretor dos Serviços Sericos da Paraíba.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. d. Flóra Barros Dantas, esposa do sr. Francisco Dantas do Nascimento, residente em Patos.

— O dr. Severino Barbosa Leite, promotor publico de Itabaiana.

— O menino Rui Barbosa, filho do sr. Elpidio Soares, proprietario em Catolé do Rocha.

— A senhorita Maria Edite de Araújo, filha do sr. Bernardino Araújo, comerciante nesta capital.

— A menina Dina, filha do sr. João Fausto Filho, comerciante em Moreno.

— A senhorita Maria de Lourdes Resende, filha do sr. Francisco Resende, comerciante nesta praça.

Madame comandante Alfredo Bamberg: — Decorre hoje o aniversario da exma. sra. d. Maria Bamberg, esposa do sr. major Alfredo Bamberg, comandante do 22.º Batalhão de Caçadores.

Dadas as relações feitas pelo casal Bamberg em a nossa sociedade, na qual se crearam merecidas simpatias, devem lhe ser endereçadas hoje, pelo justo motivo, muitas felicitações.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. José Crispim e da sua esposa d. Helena Sobral Crispim, com o nascimento do primogenito do casal, que se chamará Manoel José.

ESPONSAES:

Com a senhorita Maria da Penha Santos Coelho, filha do sr. João dos Santos Coêlho, residente nesta capital, vem de contratar casamento o sr. Orlando Alexandrino dos Anjos, funcionario da Diretoria Geral de Saúde Publica.

VIAJANTES:

Viaja hoje, com destino a Patos, onde vai a negocios de sua profissão, o dr. Abdias de Almeida, advogado em nosso fôro.

Academico João Veloso Filho: — Procedente do Rio Grande do Norte, passou por esta capital o nosso conterraneo academico João Veloso Filho.

O distinto viajante foi alvo de significativa homenagem por parte dos seus admiradores e amigos, tendo prosseguido viagem á capital de Pernambuco, onde vai matricular-se no 4.º ano de Direito.

— Acha-se nesta capital, procedente de Manáus, o sr. Alcemiro Saint Clair, fiscal do Ministerio do Trabalho ultimamente removido para esta capital.

Dr. Osvaldo Mauricio: — Regressou de Natal, aonde fôra a serviço de seu cargo, o dr. Osvaldo Mauricio de Abreu, engenheiro da "Great Western", neste Estado.

DR. AGRIPINO COSTA

Transcrevemos abaixo o registo feito pelo "Diario da Araraquarense" e Rio Preto, E. de São Paulo, sobre o sepultamento do nosso malogrado conterraneo dr. Agripino Costa, ali falecido a 28 do mês findo:

DR. AGRIPINO ALVES DA COSTA

Realizou-se domingo ultimo, ás 16 hs., o sepultamento do dr. Agripino Alves da Costa, medico em José Bonifacio, e falecido, conforme noticiámos na madrugada daquéle dia, na Casa de Saúde Santa Helena, desta cidade.

O extinto, que apenas contava 29 anos de idade, era filho do sr. Francisco José da Costa, residente no Estado da Paraiba, municipio de Caicára, onde é prefeito, e de d. Ana Alves Costa, já falecida.

Era irmão do sr. Osvaldo Alves da Costa, d. Margot Almeida, d. Dolores Costa e sta. Anita Costa.

Formára-se em 1929 pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Clinicou em Novo Horizonte, em Arranha e ultimamente em José Bonifacio.

Sobre o caixão fôram depositadas corôas com as seguintes dedicatorias: "Saudade de seu pais e irmãos" — "Lembranças de Alfredo e Olindina" — "Homenagem de Abdias e Margot" — "Adeus de Luiz, Mocinha e Idalina" — "Beijos de Elodia".

Ao seu funeral que foi extraordinariamente concorrido compareceram entre outras, as seguintes pessôas:

Dr. Justino Carvalho, dr. Gilberto Silva, Ernani Domingues, dr. J. Mendes Pereira, dr. J. Mesquita, dr. A. Pondé, dr. J. Coutinho Cavalcanti, dr. Sellmam Nazaré, dr. Anizoel Nazaré, dr. Assis Souza, dr. Francisco Purita, dr. João Decclecio Ramos, dr. Botêlho Cabral, dr. José Arantes, dr. Frederico Navarro Cruz, dr. Luiz Coimbra, dr. José Mendes Oliveira, dr. José Borges de Carvalho, por si e pela Sociedade de Medicina; dr. Felipe Lacerda, Luiz Rosa, José Magalhães, farmaceutico em José Bonifacio; Leonardo Gomes, diretor do "Diario da Araraquarense" e familia; Justino Moreira, Florencio Fernandes, José Saraiva, Gerson Guimarães, Francisco Ataide, Romildo Lopes da Silva, Francisco Pereira, Galileu Carneiro Pinto, Alberto Sabela, João Vilhena, coletor estadual em José Bonifacio; engenheiro dr. Agostinho Silva, José Rodrigues da Silva, cirurgião dentista; dr. José Mendes Ribeiro, medico; prof. Americo Montenegro e Casilo Filho.

Além destas compareceram diversos amigos de José Bonifacio e outras pessôas de Rio Preto, cujos nomes não foi possivel anotar.

A familia esteve representada pelo sr. dr. Luiz Costa, primo do falecido, e que demonstrou dedicação admiravel nos derradeiros momentos do inditoso dr. Agripino.

ULTIMA HORA

Rio, 23 (Nacional) — A indicação do sr. Medeiros Néto teve o parecer favoravel da comissão de policia da Assembléa, sendo votos vencidos os dos srs. Valdemar Móta e Tomás Lôbo — (A União).

Rio, 23 (Nacional) — A manhã de hoje foi cheia de conferencias. A primeira foi no Ministério da Guerra, onde se encontraram o almirante Protogenes Guimarães e o general Góis Monteiro, titulares das pastas dos negocios e da defesa nacional.

Na residencia do sr. Antonio Carlos, presidente da Constituinte, fôram varias as conferencias. Os srs. Medeiros Néto, lider da maioria, e Juraci Magalhães, interventor na Baia, sairam muito cêdo e entraram em grande atividade.

Depois de meio dia, chegaram ao Ministério da Marinha o general Góis Monteiro, comandantes Amaral Peixôto, Stanley Gomes e Schorcht, padre Arruda Camara, lider da bancada pernambucana, Simões Lopes, lider gaúcho, e srs. Juraci Magalhães e Antonio Carlos. Logo depois chegaram os srs. Benedito Valadares, interventor em Minas e Medeiros Néto, lider da Assembléa.

A seguir, em companhia do almirante Protogenes Guimarães, deixaram todos, em automovel, o Ministério da Marinha. — (A União).

Bruxelas, 23 — O rei Leopoldo III acaba de tomar posse no trono, depois de pronunciar, em francês e em flamengo, o juramento constitucional. — (A União).

Havana, 23 — O promotor publico pediu a pena de morte para o ex-ministro Zubizzarreta e outros implicados no assassinio de frei Andrade. — (A União).

Rio, 23 (Nacional) — Em virtude do atraso do avião da "Panair", o interventor Juraci Magalhães só regressará á Baia no proximo domingo. — (A União).

NECROLOGIA

SRA. ISABEL BEZERRA CAVALCANTE: — Em Bananeiras vem de falecer a exma. sra. d. Isabel Bezerra Cavalcante, viuva do sr. Salustiano Bezerra Cavalcante.

Contava a extinta a idade de 86 anos e pertencia a importante e prestigiosa familia deste Estado.

Era avó do ilustre conterraneo dr. Odon Bezerra, representante da Paraiba na Assembléa Constituinte.

Deixa os seguintes filhos: srs. Leopoldo Bezerra Cavalcante, industrial em Bananeiras, José Bezerra Cavalcante, coletor Federal na mesa cidade, Lindolfo Bezerra Cavalcante, proprietario nesta capital e senhorita Amelia Bezerra Cavalcante.

O sepultamento da veneranda senhora verificou no cemiterio daquela cidade, assistido por elevado numero de pessôas, parentes e amigos da familia enlutada.

—

D. Francisca de Assis Henrique de Araújo: — Faleceu, ante-ontem, nesta capital, a sra. d. Francisca de Assis Henriques de Araujo, esposa do sr. João Tomé de Araújo, artista aqui residente.

A inditosa senhora, que contava 44 anos de idade, deixou da seu consocio os seguintes filhos: senhoritas Maria José, Maria Herminia, Maria de Lourdes, Maria Durvalina, João Luis e Paulo Afonso Henriques de Araújo.

O enterramento da saudosa extinta realizou-se ás 10 horas de ontem, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, tendo o feretro saido da casa onde se verificou o obito, á rua Epitacio Pessôa.

A sra. d. Francisca de Araújo era irmã do sr. Pedro Meira Henriques, escriturario da Delegacia Fiscal deste Estado.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa
Boletim do Tempo

Sinopse do tempo ocorrido de 18 h. de 22 ás 18 h. de 23 de fevereiro de 1934.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel com chuvas á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima termometrica foi 29°.8 e a minima 22°.2.

No Estado — De 14 h. de 22 ás 14 h. de 23 de fevereiro de 1934.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel com chuvas e relampagos á noite. Maxima 28°.4. Minima 19°.5.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite. Maxima 31°.8. Minima 22°.0.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e ameaçador com chuvas á noite. Dia 23: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas e ventos fracos e variaveis. Maxima 23°.5. Minima 18°.2.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 27°.3. Minima 20°.1.

Em outros pontos — De 14 h. de 22 ás 14 h. de 23 de fevereiro de 1934.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de norte. Maxima 27°.2. Minima 21°.7.

Olinda — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e trovoadas. Maxima 27°.5. Minima 21°.4.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã. Minima 20°.7.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegramas de Espirito Santo e Solidade.

PROFILAXIA AGRICOLA

III

SERVIÇO ENTOMOLOGICO — GUERRA AOS INSÉTOS NOCIVOS AO ALGODOEIRO — O CURUQUERÊ

ALEXANDRE MARKS — Entomologo — Ex-Assistente — Departamento de Agricultura — Nigéria — AFRICA OCIDENTAL

Na Africa Ocidental (Nigéria) a lagarta da fôlha (Alabama argilhácea Hubner) é tão comum e nociva como no Brasil. Este inséto, alias, é proprio dos tropicos — America e Africa, e não aparece na Europa e nos paises de clima frio.

A borbolêta noturna (adulto da lagarta) existe também na America Central e nas Antilhas.

No verão, ela passa pelo Sul dos Estados Unidos e vôa, muitas vezes, até umas centenas de quilometros para o Norte, atingindo o sul do Canadá no Outono.

Estas lagartas se nutrem exclusivamente das fôlhas do algodoeiro. O inséto não póde sobreviver ao frio, por conseguinte, sómente póde viver nos trópicos. Além do fato de ser hostilizado pelo frio, e de se nutrir sómente duma planta (o algodoeiro), êle é ás vezes tão perseguido que quasi desaparece inteiramente, mesmo nos logares onde as outras condições lhes são aparentemente favoráveis.

Póde desaparecer por alguns anos, mas para voltar sempre em grande numero causando enormes danos. Uma vez que infesta um logar, não se póde predizer com exatidão o momento quando desaparecerá ou a extensão do mal que causará.

Muitas vezes, é sómente uma parte do campo que fica infestada e desfolhada embora que não sejam evidentes as razões por que não foi destruido o resto do campo.

Modo de combatê-lo: — Como no artigo anterior, frisamos sempre a importancia dos métodos naturais de controle. Existe um grande inimigo do CURUQUERE na mosca Chalcis inserta. Este inseto faz uma guerra constante á lagarta da folha. A femea põe um só ovo no corpo da lagarta quando está no meio do seu desenvolvimento. A larva da mosca desenvolve-se dentro do corpo da lagarta que ordinariamente póde tecer seu casulo ou formar sua crisalida antes de ser morta por este parasita larvar.

Mas uma mosca emerge do casulo, e, sobre um lado da crisalida, se póde ver a cavidade donde ela saiu, matanto a lagarta na sua passagem.

A mosca Chalcis é um parasita dos mais uteis, pois ataca a diversas lagartas, e é bem provavel que póde ser induzida a atacar a propria rosada.

Temos então a necessidade premente de estudos no campo para determinar o paradeiro destas moscas e se não existirem, estabelecer medidas para a sua introducão o mais breve possivel nos algodoais.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA NORMAL

Resultado do exame de admissão ao 1.º ano do Curso Normal: — Evangelina Nobrega, Elza de Medeiros Silva, Clarice de Araújo, Yolanda Lopes, Antonia de Souza Paes Barrêto, Maria do Morro Veiga, Sara Ximenes dos Santos, Maria Engracia Cavalcanti Galvão, Alzira da Mota Delgado, Debora Soares de Araújo, Elza Cunha, Alita Cordeiro Cesar, Luiza Gonzaga de Araújo, Luiz Gonzaga de Figueirêdo Lima, Geni Souto Maior, Carmen Henriques de Souza, Maria do Carmo Feitosa de Menezes, Adeilde Lacet de Vasconcêlos, Maria Consuêlo Toscano Gomes, Rogaciana Roberto, Badoc Chaves Simas, Cleonice Dantas Trigueiro, habilitados; inhabilitados 112. Faltaram ao exame 2.

—

COLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Publicamos abaixo o resultado do 2.º exame de admissão realizado no Colegio Diocesano "Pio X":

Fernando Duarte de Souza gr. 95, Virginius F. Gama e Mélo, Walter Campos de Almeida, gr. 85; Adauto da Silva Rocha, Dagoberto Caldas Tavares, Halei Moreno Marinho, Nivaldo Sáles de Amorim, Elri Medeiros Vieira, gr. 80; Americo Gregorio Torres, Ademar Tavares Wanderlei e Pedro Nunes da Mota, 75; Antonio Cavalcanti Fernandes, Hernando Ramos, Ivan Pereira de Oliveira, Mario Milciades Martins Meira, Minervino Nunes da Mota e Wamberto Augusto Costa, gr. 70; Lourival Barboza da Silva e Vicente da Cunha Rapôso, gr. 65; Edmir Dalia Honorato da Silva e Reinaldo Augusto Simões, gr. 60; Harold Lira Vergára e Luiz Hermano Cavalcanti, gr. 55. Reprovados três.

Secretaria da Fazenda

COMISSAO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 22, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Diretoria do Ensino Primario, a A. Brito & Cia., 2 litros de tinta preta — 11$400, 2 borrachas "Union" — 5$700, 3 idem "Rubi" — 8$550; a Francisco Cicero de Mélo, 2 maços de brabante grosso — 9$000; a J. Teodosio & Cia., 50 fls. de papel madeira — 10$000, 2 duzias de lapis "Faber" — 6$600, 1 vidro de tinta para carimbo — 1$000, 1 cx. de sabonetes "Eucalol" — 4$500, 1 cx. de penas "Baiard" — 14$500; a Alfrêdo da Silva, 1 buvard de metal — 4$000; a A. Brito & Cia., 6 borrachas "Union" 210 — 17$000, 12 canetas alemãs — 6$000, 12 lapis bicolores "Comercial" — 7$000, 6 toalhas de mão — 18$000, 6 fls. de mata borrão — 3$300, 6 litros de tinta preta "Sardinha" — 34$200, 1 2 litro de tinta carmim — 2$500; a J. Teodosio & Cia., 12 lapis "Faber" — 3$300, 1 cx. de penas "Hughes — 6$500; a Francisco Cicero de Mélo, 6 copos de vidro — 2$500. Para a Secretaria do Interior, a F. Eduardo de Holanda, 1 fardamento de brim caqui — ... 105$000. Total 280$550.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Tesouro do Estado (Estação Fiscal de Pitimbú), a F. Navarro & Filho, 1 arquivo em freijo envernisado — 160$000, 1 mesa em freijó envernisado — ... 150$000, 1 gradil em freijó — 182$000, 4 cadeiras de guarnição — 100$000. Para a Secção de Estatistica, a Solemar Companhia Comercial, 1 maquina "Fortuna" para prender papel — 60$000; a Casa Pratt, 1 maquina de somar "Dalton" mod. 1101 — ... 2:340$000. Para as Obras Publicas, a Dias Galvão & Cia., 1 mola mestra trazeira — 45$000, 2 molas segunda dianteiras — 28$000, 2 lampadas grandes de 2 contos — 5$800, 1 mola terceira do feixe de mola trazeira — 22$000, 1 dita mestra dianteira — .. 25$000, 2 molas segundas dianteiras — 36$000, 1 mola terceira dianteira — 16$000; a Abilio Correia, 2.000 quilos de carvão coque — 360$000. Total 3:529$800. Total geral 3:810$350. — **Cromacio Cavalcanti. João Peixôto Pessôa, Francisco Guimarães Nobrega.**

CURSO DE CORTE

Pelo sistema retangular de Malvina Kahane

Henorina Cunha avisa a suas alunas que se mudou para a rua Duque de Caxias n. 532, e vai reabrir o ensino de corte e chapéus no proximo dia 19, achando-se desde já abertas as matriculas.

UMA EXCURSÃO

Alvaro Pompeu de Tolêdo

O exmo. sr. Interventor interino teve a maxima gentileza de pôr á minha disposição um automovel, a fim de que, em excursão ligeira, eu viesse a conhecer boa parte do interior do seu Estado.

E essa util e agradabilissima excursão foi por mim realizada na amavel companhia dos seus prezados amigos, srs. Jarbas Galvão, auxiliar da Secretaria da Interventoria e dr. Pimentel Gomes, diretor da Agricultura do Estado, aos municipios de Alagôa Grande, Areia, Lagôa do Remigio, Campina Grande e varios outros.

Não obstantes têrem se situado os vestigios da estiagem, marcado pelo acinzentamento das terras, pela auzencia da vegetação, e falta quasi que completa de agua, mesmo para se beber, eu trouxe as melhores impressões possiveis de tudo que vi e observei.

Senti, fundamente, que o meu sentimento de brasilidade foi de muito aumentado, ao presenciar a energia ferrea, o insuperavel estoicismo com que os lavradores, cheios de ardente fé, de viva esperança na chegada breve da estação propicia á semeadora, entregavam-se, de corpo e alma, ao pesado e arduo preparo manual de milhares e milhares de hectares de terras, que viriam a ser semeados assim cahissem as primeiras chuvas.

E, como premio ao seu esforço varonil, como recompensa á sua grande fé e paciente e justa esperança, as chuvas vieram e com abundancia, mercê de Deus, uns trinta dias, talvez mais cêdo do que a época normal.

Com essa excursão fiquei conhecendo as três zonas de trabalho do Estado: a litoranea, a da caatinga e a do brejo.

Esta, impressionou-me magnificamente quanto ao valor da sua gente, a qualidade e possibilidade das suas terras, porem, entristeceu-me ao vêr a maneira antiquada que ali ainda é observada no preparo da terra.

Não vi um arado siquer, tudo ali se faz manualmente, á enxada.

Espero, entretanto, que dentro de pouco tempo, graças á clarividencia do Governo da Paraíba e da capacidade de trabalho e dos conhecimentos técnicos do Diretor de Agricultura, as maquinas agricolas venham de ser introduzidas em substituição ao rude e atrazadissimo trabalho manual.

As terras já estão preparadas, em sua quasi totalidade não possuem pedras e tócos, o que muito virá facilitar a aplicação de maquinas agricolas.

E' preciso que se note que a aplicação de maquinas agricolas traz, além outras, as vantagens seguintes: o melhor preparo da terra; o enriquecimento do sólo pelo enterro dos restos da lavoura e de hervas daninhas; diminue de muito o esforço fisico do homem, aumentando-lhe as possibilidades de trabalho util, produtivo; favorece a absorção, circulação e retenção da agua no sólo; favorece tambem a penetração e circulação do ar atmosférico, e aumenta, talvez, de 50% a produção.

Ao lado dos trabalhos aratorios é preciso tambem que se cuide da adubação. E esta poderá ser iniciada com adubos verdes: feijão de porco, mucuná ou outra leguminosa que forneça bastante massa folheacea para enterrar.

Este é, talvez, o processo mais facil e barato de se incorporar materia organica á terra.

A incorporação de materia organica no sólo é indispensavel ao desenvolvimento, á vida da flora microbiana, e, consequentemente, á transformação dos elementos quimicos uteis, imprescindiveis á vida da planta.

Introduzindo esses melhoramentos indispensaveis á lavoura da Paraíba, os poderes competentes praticarão ato de grande sabedoria, proporcionando bem estar e felicidade aos lavradores que verão aumentada a sua produção, a sua economia, para felicidade e grandeza do Estado e, consequentemente, do Brasil.

Grato a sua excia., o sr. Interventor, por me haver proporcionado tão util e agradavel excursão; aos meus amaveis companheiros acima mencionados, e aos srs. prefeitos de A. Grande, Areia e Lagôa, os unicos encontrados, pela acolhida fidalga que dispensaram a mim e aos meus referidos companheiros.

Dessa magnifica excursão, guardarei muita saudade, indeleveis recordações.

OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

Rio, 22 (Nacional) — Retardado — Sob a presidencia do sr. Antonio Carlos e com o comparecimento de 120 deputados abriu-se a sessão da Assembléa Constituinte. Sobre a ata falaram numerosos oradores.

O sr. Hipolito Rêgo reclamou contra a omissão do "Diario da Assembléa" do aparte que proferiu ontem por ocasião do discurso do sr. João Alberto, no qual dizia que a inversão da ordem nos trabalhos significa um temôr de que a opinião publica possa manifestar-se, livremente mais tarde.

O sr. Aloisio Filho repetiu o seu aparte de ontem, dizendo que a aprovação da indicação é uma indignidade.

O sr. Alberto Sureck declara que não assinou a indicação e, no entanto, o seu nome apareceu entre os sinatarios. Quanto a essa circunstancia, o presidente explicou que, naturalmente, tratava-se de uma troca de nomes, tendo sido publicado o do reclamante em vez do do dr. Alberto Diniz. Este que se achava presente, contestou, dizendo que também não assinára. O sr. Antonio Carlos prometeu então que iria apurar o caso.

O sr. Acurcio Torres declarou que tem apresentado varios requerimentos de informações que só são publicados depois de lidos no expediente. Estranhava por isso que a indicação do lider da maioria houvesse sido publicada antes da sua leitura no expediente. O presidente respondeu que a indicação seria novamente publicada, depois de lida.

Em seguida iria até a Comissão de Policia para esta dar o parecer e então entrar em discussão na sessão imediatamente posterior áquela em que a referida comissão elaborasse o seu parecer. A ata foi finalmente aprovada.

No expediente falando pela ordem, o sr. Henrique Dodsworth reclamou contra o fato de haver sido aberta a inscrição para os oradores sobre a indicação, antes desta ser lida no expediente e que nos sete oradores inscritos, a maior parte foi feita com a mesma letra.

Trocam-se violentos apartes, havendo um começo de tumulto. O presidente exclarece que as inscrições não prevalecem e só depois de figurar a indicação na ordem do dia é que serão abertas as inscrições para os oradores. O sr. Antonio Carlos acrescenta que já havia verificado que o sinatario da indicação era Alberto Rosseli em lugar de Sureck.

O primeiro secretario, deputado Tomás Lôbo, procede então a leitura da indicação.

O sr. Henrique Dodsworth indaga então do presidente si a indicação vai á Comissão de Policia. O sr. Antonio Carlos responde afirmativamente.

O sr. Prado Kely ocupa a tribuna para debater problêmas constitucionais, abordando as questões de saneamento e de educação.

Inscreveram-se para discutir a indicação, os srs. Homero Pires, Celso Machado, João Heraldo, Renato Barbosa, Demetrio Xavier Filho, Nilo Alvarenga, Raul Bitencourt, Soares Filho, Acurcio Torres, Augusto de Lima, Aloisio Filho, Carneiro de Rezende, Daniel de Carvalho, Kerginaldo Cavalcanti, Fernando Magalhães, Bias Fortes, Delfim Moreira, Fabio Sodré, J. J. Seabra, Alcantara Machado, Cardoso de Mélo Néto, Pereira Camargo, Plinio Correia de Oliveira, Teotonio Monteiro de Barros, Pacheco Silva, Abreu Sodré, Antonio Covêlo e Henrique Dodsworth. (A União).

Rio, 22 (Nacional) — Retardado — O sr. Henrique Dodsworth enviou a mêsa da Assembléa Constituinte um requerimento contendo acima de sessenta assinaturas e propondo que imediatamente sejam submetidos á deliberação do plenario de preferencia a qualquer outra materia os capitulos já prontos do projéto da Constituição. (A União).

A CONSTITUIÇÃO DE 91 E O PRINCIPIO DE DELIMITAÇÃO DOS PODERES ESPIRITUAL E TEMPORAL

Um comicio hoje, na Praça João Pessôa, promovido pela Liga Pró-Estado Leigo

Realiza-se hoje, ás 19,30, na praça João Pessôa, promovido pela Liga Parahibana Pro-Estado Leigo, um comicio comemorativo da promulgação da Constituição de fevereiro de 1891.

Não será, contudo, um movimento saudosista, conforme timbram em esclarecer os autores desta festa civica. Festejam somente, sem enfrentar a qualidade e a fórma politica do regimen, a consagração do principio de completa separação da Igreja e do Estado, estabelecida no art. 72, e a que deve o país tão longos anos de paz espiritual.

Assim o comicio, sem côr politica na acepção partidaria, significará o protesto dos seus organizadores contra a pretendida violação da doutrina separatista entre os poderes espiritual e temporal.

A Liga P. E. L., distribuirá hoje milhares de boletins convidando o povo a comparecer ao comicio, no qual falarão varios oradores, entre êles os advogados drs. Otavio Novais, Odias Gomes e João Santa Cruz, jornalista Aderbal Piragibe e rev. Josibias Marinho.

Gentilmente cedida pelo comandante João Mauricio, tocará no comicio a banda de musica da Força Publica do Estado.

Após os discursos os manifestantes percorrerão, em passeata, a rua Duque de Caxias, visitando as redações dos jornais.

NOTICIARIO

Convida-se a comparecerem á Diretoria de Obras, na Prefeitura, o sr. Antonio Soares de Oliveira e d. Alequicina dos Santos Leal.

ROTARI CLUBE DE JOÃO PESSÔA

(Conclusão da 1.ª pag.)

humana, congregando os homens de bôa vontade que amam a justiça e a fraternidade.

Representantes de todas as profissões e homens de negocio estão reunidos a porfiar numa ação bemfazeja, fixando o mais alto sentido da solidariedade humana, cooperando para a paz universal, entre o tumultuar das paixões e uma caudal de ambições. Os associados do "Rotari", pertencentes a varias raças, sem indagar da politica e da religião de cada um, seguem a mesma trilha, irmanados na mesma ideologia e sempre procurando na pratica da mais suave amizade, no esforço continuo de conseguir a soma do altruismo, a subtração do egoismo, a multiplicação da fraternidade e a divisão do serviço.

Crescido, o "Rotari" está atingindo neste momento as suas altas finalidades com as mais altruisticas e generosas realizações, por se considerar a associação mais fecunda em beneficios á humanidade.

E assim hão de vê-la estendida por muitas partes da terra, a plantar a arvore bendita de soberbos frutos — arvore de paz e de amôr — a cuja sombra os homens aspirarão os dias melhores da sua existencia.

"Rotari" vem assim afervorando os corações que se estremecem na ancia de servir á humanidade, concorrer para abertura de escolas e elevação de hospitais, desperta o serviço publico em bem da comunidade e por todos os cantos do orbe reclama a proteção para os desamparados da sorte.

Nestes anos de ação rotaria, temos visto as novas gerações cercadas de nosso carinho, atingidos pelo nosso interesse, tanto na metropole, como nas pequenas cidades dos países do mundo inteiro.

Antes de completar um seculo, o rotarismo exaltou devidamente o altruismo e tem combatido fortemente o egoismo.

Rotarianos, somos sobretudo animadores de empreendimentos nobres e prestamos concurso decidido ás utilissimas realizações em pról da humanidade, engrandecendo-nos com a proteção de serviços que não aspiram recompensas, porque no "Rotari" se aprende que é um prazer e uma doçura manter a camaradagem, estimar como irmãos os que se inscreveram na lista de membros da familia rotaria. E admiravel o panorama dos serviços desses anos vividos pelos clubes rotarios, mas perdoai que não use esboça-lo pelo temor da imperfeição e porque não poderei ir além dos dez minutos que me foram destinados para falar-vos nesta reunião, em que estamos com o pensamento preso aos nossos principios rotarios, firmes nas nossas doutrinas, da qual se destaca o nosso lema, que é a maior conquista rotaria: "Servir ao proximo antes de si mesmo". Ainda uma vez perdoai-me se não disse, principalmente aos nossos convidados, o que lhes devia dizer com sabedoria o espirito rotario.

A SAUDAÇÃO DO DR. OSCAR DE CASTRO

Na ausencia do Chefe do Protocolo, o presidente convidou o dr. Oscar de Castro para saudar os visitantes e ao novo rotariano, bem como ao aluno beneficiado com o premio instituido pela sociedade.

"O dr. Oscar de Castro, disse mais ou menos o seguinte: só se justifica, naquele momento, a palavra de um improvizado e máu orador, por não estar presente áquela reunião quem, de fato deveria falar.

O Rotary Clube era meio avesso aos discursos, quando esses elementos de exteriorização se tornavam cumplicados, confusos ou por demais convencionais.

Lembrava-se de já ter ouvido ali mesmo algo contra o velho veso latino das arengas, tão em uso nas academias, nas sociedades de todo o genero e até nas assembléas, em que as palavras constituem verdadeiras valvulas de escapamento do dinamismo nervoso.

Falava por imperiosa necessidade e em obediencia a palavra de ordem do presidente João Mauricio e sentia-se feliz por ter de saudar um novo consocio, que era o dr. Virginio Veloso Borges, espirito de escol e cheio de nobreza, cujos atos particulares e publicos sabia serem pautados por principios elevados e nobres. Faz a leitura dos principios rotarios e tece longos comentarios sobre a necessidade de moveis espirituais, que se oponham a onda de insatisfação e inquietude, que se nota, nesta fase delicada da historia, em todos os povos. Os principios rotarios estimulando a solidariedade firmam deveres que cada vez mais estreitam os elos entre os homens.

Em seguida felicita os membros do Rotary pela aquisição de elemento de tal valor, felicita o dr. Virginio Veloso Borges e dirige palavras de louvor ao jovem Antonio Correia de Lima, que conseguiu conquistar o premio conferido pelo Rotary ao aluno mais distinto das nossas escolas. Diz que aquele premio é o estimulo a quem melhor soube cumprir a sua tarefa, e seguir no caminho do dever com passo decidido.

Agradece, por fim, a presença dos diversos convidados, que deram aspecto festivo aquela reunião, pensando não se julgarem os mesmos deslocados, porque supõe ter havido, em cada socio, a preocupação de trazer um amigo de feição rotariana, para crear novos fatores de solidariedade, escolhendo aqueles que vivem fieis ao ideal de serviço e bôa vontade e aos demais principios rotarianos".

O DISCURSO DO SR. JOÃO VASCONCELOS

Fala em seguida o sr. João Vasconcelos que pronuncia o seguinte discurso:

Companheiros:

Designado para falar-vos sobre o futuro do Rótari, não vos louvo a indicação, por precária quanto aos conhecimentos humanisticos e dotes intelectuais do indicado.

Comtudo, encoraja-me a vossa indulgencia, assim também o proposito de obedecer e o ideal de servir, este capitulado em um dos nossos objectivos fundamentais.

Do futuro do Rótari se poderia falar como da propria marcha da Civilização, esta e aquele colimando a felicidade dos povos, e, por conseguinte, ligados pelas mesmas determinantes historicas.

A bela instituição a que estamos filiados, com cerca de um quarto de seculo apenas de existencia, é já uma força social, uma alta expressão de filantropia, ligando os homens pelos laços da fraternidade e livrando-os do estreito egoismo que os rebaixa na comunhão universal.

O Rotari não se tem limitado ás formulas rigidas de um contemplativismo inerte. Ao contrario, a sua trajectoria não conhece tergiversação, ação dinámica se estende a todas as atividades, vencendo obstaculos terriveis, e sempre a gravitar na orbita de principios de alta moralidade, dentre êles o "dar de si, antes de pensar em si".

O ideal de servir tem norteado a sua ação fecunda, que não foje á ética que se tem traçado para o exercicio de todas as atividades comerciais e profissionais. O processo de camaradagem e fraternidade a que tem condicionado os seus passos na vida social constituem garantia de uma marcha racional para a perfeição dos individuos.

O futuro do Rótari, está, certamente, na ação dos seus associados, que se capacitem cada vez mais do papel preponderante que lhes cabe na elaboração de uma nova ordem politica e social para o mundo.

E a função das correntes rotarias será tanto mais importante quanto mais radicais foram as reformas exigidas pela nova mentalidade politica, na estructuração da sociedade que se avisinha.

Meditando sobre os problemas da paz, da ordem economica e outros que afligem a sociedade contemporanea, não ha negar as dificuldades convergentes que agravam a tarefa dos homens de Estado. A conclusão nos leva a aplaudir qualquer politica de cooperação entre homens de bôa vontade, e dentro dessa orientação tem agido o Rotari Internacional, nos seus 20 e tantos anos de existencia.

Muito mais resta a fazer. Prevejo para o Rotari dias de esplendor, também marcados por tremendas responsabilidades, porque, como já frisei, os problemas da paz internacional e da nova organização social e politica do mundo, não prescindem do concurso rotário, por eficiente quanto ao nucleo de homens influentes e esclarecidos que lhe compõem a estructura basilar.

Rotari, hoje, é expressão de bôa vontade, de ação, de concordia, de fraternidade, de inteligencia, de aproximação. E' uma idéa em marcha, objectivando soluções sabias e humanas para os males das gerações presentes que comprometem o bem estar das gerações futuras.

Todas as iniciativas de progresso e medidas de justiça encontram as organizações rotarias do mundo a postos, na defesa intransigente das bôas causas.

O que nos reune semanalmente á roda desta mesa são os principios consubstanciados nos seis mandamentos que nos deram origem. Essas reuniões longe de constituirem torneios de maxilares, antes representam esplendidas tertulias do espirito.

Situando todas as divergencias da hora presente no campo da desconfiança que separa os homens, não ha como reconhecer e proclamar o o remedio salvador desses males, o qual reside no desenvolvimento da amizade e camaradagem entre pessôas de bôa educação e de bons sentimentos.

Trabalhar no sentido de uma grande expansão rotaria eis o ideal, sem que isso implique em daltonismo de concepções pessoais.

Rótari também é aperfeiçoamento moral, é sentimento de renuncia é espirito de sacrificio. E uma segunda religião que caminha para formosas conquistas morais através de uma ação orientada para o bem coletivo.

No Brasil por emquanto, temos 21 clubs rotario. Ainda é muito pouco, mas o trabalho continua e trabalho na acepção rotaria, é catequese, evangelização.

E o Rótari, futuramente, no Brasil como em todas as partes do mundo, será uma grande força, porque a sua trajectoria não conhece tegiversações, obedecendo aos imperativos da nossa evolução moral, da nossa formação intelectual.

Rótari e ação, mas é também idéa que transcende, atingindo regiões elevadas do pensamento. Conduz o homem a cogitações enobrecedoras, fazendo-o refletir no grande drama da vida. E o homem assim pensando volta-se para os seus semelhantes, torna-se afavel, procura realizar qualquer coisa de util. Torna-se, assim, automaticamente rotariano.

Compreendo o Rótari como uma manifestação dos sentimentos altruisticos da especie e vislumbro na sua ação futura extraordinarios triunfos pelo bem estar da humanidade.

FALA O DR. VIRGINIO VELOSO BORGES

Afim de agradecer a saudação do orador do Rotari Clube e a sua inclusão no quadro rotariano do 72.º distrito, como membro do Rotari Clube de João Pessôa falou o dr. Virginio Veloso Borges.

S. s. se expressou em bela alocução que impressionou agradavelmente a todos os presentes.

O DISCURSO DO INTERVENTOR FEDERAL INTERINO

Em seguida falou o dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, fazendo a entrega do premio ao aluno Antonio Correia Lima, constante de uma caderneta bancaria com um deposito de seiscentos mil reis.

S. s. disse, em resumo o seguinte, segundo as notas que conseguimos apanhar:

"Rapaz — Em nome do Rotari Clube da Paraiba passo ás vossas mãos o premio que alcançastes.

O vosso triunfo é o mais empolgante de todos — é o triunfo do esforço, da inteligencia e da cultura, relativa a classe escolar a que pertenceis.

Recebei o estimulo, mas, atentai bem — para serdes um elemento verdadeiramente util a vossa Patria, precisais aliar ás vossas conquistas intelectuais a segurança de uma formação moral perfeita.

Amoldai o vosso carater nos principios rotarianos que acabamos de ouvir lêr — Eles são os unicos caminhos por onde se póde buscar a perfeição do homem e das coletividades.

Não pertenço ao Rotari. Mas, vejo nele uma força de reação contra os males que nos degradam. — As mais dignificantes virtudes agonizam na sociedade contemporanea. — A lealdade nas relações sociais, no comercio, na industria, na politica, parece até casar-se á ingenuidade dos insipientes nas experiencias da vida.

O egoismo é o poder dinamico das ações humanas. — Ele está no homem e está na familia; está no municipio e no Estado: — está na Humanidade.

O Rotari repele o egoismo e ensina a confraternização. Ensina servir ao proximo; não, para impor compensações, mas, pelo prazer de servir.

Quando os preceitos rotarianos fundamentais forem praticados e os homens se conjugarem numa alegria comum de viver, teremos, então, a Humanidade transformada numa só familia para o reinado da Paz e do Bem".

Encerrando a reunião o dr. João Mauricio de Medeiros, ergueu a sua taça pela prosperidade do Rotari e pela felicidade dos presentes áquela comemoração rotariana.

NA CONSTITUINTE

O ministro José Americo como todo homem de govêrno não podia fugir á regra de receber ataques á sua administração honesta e operosa.

Na Constituinte, o sr. Rui Santiago sem olhar o interesse geral do país na feitura de sua Carta Magna, procura empalidecer o trabalho edificante do grande ministro que tanto tem feito pelo país e muito principalmente pelo norte.

Mas, parece-nos, errou o passo o ilustre deputado.

O ministro José Americo abriu as portas do seu ministerio, mandou fornecer certidões ao seu acusador e comparecerá á Constituinte para, em tempo oportuno, demonstrar á nação a honestidade que tem presidido todos os seus atos.

Acusações apressadas, injustas não recomendam bem aos seus promotores e o povo que não se confia mais em tapeação, fica logo a divisar nas mesmas, interesse particular contrariado, algum desejo que não poude ser realizado.

Vamos ver como vai se sair o sr. Rui Santiago.

Seria melhor, no entretanto, que êle pensasse mais um pouco no Brasil, no interesse que o mesmo tem de ver o mais breve possivel promulgada a sua Constituição...

(Do "Jornal de Alagôas")

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

(*) Decreto n. 19, de 25 de novembro de 1933

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Misericordia para o exercicio de 1934.

O dr. José Gomes da Silva, prefeito municipal de Misericordia, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do municipio de Misericordia, para o exercicio de 1934, é fixada na importancia de cincoenta e um contos cento e noventa e cinco mil réis (51:195$000), para ser despendidas com as verbas abaixo enumeradas:

Capitulo I — Prefeitura Municipal		
pessoal		7:200$000
Capitulo II — Fiscalização		
pessoal		1:080$000
Capitulo III — Tesouraria		
pessoal	7:800$000	
material	400$000	8:200$000
Capitulo IV — Obras publicas		2:000$000
Capitulo V — Estradas de rodagem		1:000$000
Capitulo VI — Limpeza publica		
pessoal		1:920$000
Capitulo VII — Iluminação		
pessoal	2:700$000	
material	3:300$000	6:000$000
Capitulo VIII — Instrução		7:800$000
Capitulo IX — Cemiterio		360$000
Capitulo X — Subvenção e inativo		180$000
Capitulo XI — Despesas diversas		1:500$000
Capitulo XII — Divida passiva		13:955$000
		51:195$000

TABELA EXPLICATIVA

N.º I — PREFEITURA MUNICIPAL		
Representação ao prefeito	3:600$000	
Ordenado ao secretario e tesoureiro	3:000$000	
Idem ao escriturario	600$000	7:200$000
N.º II — FISCALIZAÇÃO		
Ordenado ao fiscal da vila	720$000	
Idem ao de São Bôaventura	120$000	
Idem ao de São Paulo	120$000	
Idem ao de Timbaúba	120$000	1:080$000
N.º III — TESOURARIA		
15% da receita aos procuradores	7:800$000	
Livros e material de expediente	400$000	8:200$000
N.º IV — OBRAS PUBLICAS		
Para continuação da construção do Cemiterio da vila	1:600$000	
Limpezas nos proprios municipais	400$000	2:000$000
N.º V — LIMPEZA PUBLICA		
2 Zeladores da vila	1:600$000	
Asseio nos povoados de São Bôaventura, São Paulo e Timbaúba	300$000	1:920$000
N.º VI — INSTRUÇÃO PUBLICA		
15% da receita destinada á Instrução Publica		7:800$000
N.º VII — ESTRADAS DE RODAGEM		
Conservação nas estradas de rodagem do municipio		1:000$000
N.º VIII — ILUMINAÇÃO		
1 — Foguista	1:800$000	
1 — Trabalhador	900$000	
Combustivel	3:300$000	6:000$000
N.º IX — CEMITERIO		
Ordenado ao coveiro-encarregado do Cemiterio da vila		360$000
N.º X — SUBVENÇÃO E INATIVO		
Ordenado ao fiscal aposentado Antonio Cavalcanti Madeiro	60$000	
Auxilio a Sociedade de São Vicente de Paulo	120$000	180$000
N.º XI — DESPESAS DIVERSAS		
Aluguel do predio do Açougue	720$000	
Aluguel do predio da Delegacia	240$000	
Ordenado ao porteiro dos auditorios	240$000	
Agua e iluminação a Cadeia	252$000	
Limpeza na Secretaria da Prefeitura	48$000	1:500$000
N.º XII — DIVIDA PASSIVA		13:955$000
		51:195$000

Art. 2.º — Para o exercicio de 1934, a receita do municipio de Misericordia, é orçada em cincoenta e dois contos de réis (52:000$000), por impostos taxas e outras rendas descriminadas nos §§ seguintes, e arrecadadas de acôrdo com as tabelas anexas ao presente:

1 — Licenças	10:000$000
2 — Imposto de feira	5:000$000
3 — Decima urbana	5:000$000
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	14:000$000
5 — Gado abatido	5:000$000
6 — Aferição	500$000
7 — Taxa de limpeza publica	300$000
8 — Patrimonio	1:500$000
9 — Matriculas	300$000
10 — Imposto territorial	2:000$000
11 — Imposto predial rural	5:000$000
12 — Rendas diversas	400$000
13 — Divida ativa	3:000$000
	52:000$000

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

EDITAIS

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — De ordem da diretora faço publico que se acham abertas na Secretaria deste Estabelecimento, até o dia 28 do corrente, as inscrições para os exames de admissão aos cursos oficializados de Comercio, Datilografia e Taquigrafia. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar um requerimento do pai ou tutor mencionando idade, filiação, naturalidade e residencia. Outrosim, levo ao conhecimento dos interessados que as matriculas aos diversos anos dos cursos deste Instituto encerrar-se-ão no dia 24 do andante.

Serão dispensados do curso propedeutico os candidatos que apresentarem diploma do curso Normal, certificado de conclusão do curso propedeutico em estabelecimentos oficiais ou certificado de aprovação na 5.ª serie do curso Ginasial, apresentando para efeito de matricula no 1.º ano do curso de Guarda-Livros e Contador os seguintes atestados: de identidade, de idoneidade moral e de sanidade, de acôrdo com o decreto n. 406, de 8 de agosto de 1933. Secretaria do Instituto Comercial "João Pessôa", em 15 de fevereiro de 1934. — **Hercilia Fabricio**, secretaria.

—

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 2 — Exame de preparatorios — De ordem do sr. Diretor deste estabelecimento, faço publico a quem interessar possa que de 20 a 24 do corrente mês estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 horas, as inscrições para os exames de preparatorios, dependentes do decreto 20.014 de 21 de maio de 1931, combinado com o art. 15 do decreto 22.167 de 5 de dezmbro de 1932, (2os. tenentes comissionados e sargentos do Exercito e da Armada). Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1934. **Maximiano Lopes Machado**, secretario.

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — SETIMA INSPETORIA REGIONAL — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE — De ordem do senhor inspetor e em conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a contar desta data até ás 15 horas, do dia 7 de março do corrente ano, acha-se aberta a inscrição para fornecimento em concurrencia administrativa permanente, de acôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dos artigos de expediente necessarios a esta repartição, durante o exercicio de 1934, observando-se as seguintes condições:

I — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao inspetor Regional do Ministerio do Trabalho nesta cidade, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos artigos de que faz objeto a concurrencia, impostos federais, estaduais e municipais da casa comercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando, para as firmas comerciais, a apresentação do respectivo contrato social, extraido por certidão dos livros da Junta Comercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonima;

c) que cumpriu o disposto no art. 32 do Regulamento anexo ao dec. n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, quanto á proporção de empregados brasileiros;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1933, ou, em caso negativo, por não ter havido lucro, certidão que o prove;

e) que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o govêrno, uma vez que tenha sido fornecedor.

II — A proposta, contendo a indicação dos artigos, deve ser feita, em três vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas, e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sêlo na primeira via, data, assinatura e rubrica em todas as folhas das três vias.

III — O prazo para a entrega dos artigos manufaturados será de trinta e seis horas e, para os demais, será fixado na data da encomenda. As despesas de embalagem e transporte dos artigos a fornecer correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria ocasionada nos mesmos artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo comerciante.

IV — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta mais vantajosa, e bem assim as que excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes da praça.

V — A presente concurrencia será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de acôrdo com a ultima parte do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — Em igualdade de condições terão sempre preferencia as firmas brasileiras; si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferencia será dada áquele que propuzer, por escrito, e secretamente, o maior abatimento, e, havendo novo empate, a preferencia será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se, finalmente, á sorte se este não tiver concorrido.

VII — Os pedidos de inscrição que chegarem depois do prazo estabelecido no presente edital, não mais serão aceitos.

VIII — Os artigos constantes da presente concurrencia serão todos de primeira qualidade, de acôrdo com os modelos e tipos adotados e entregues nesta Inspetoria, onde serão submetidos a exame de qualidade e quantidade.

IX — Os preços oferecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro mêses da data de inscrição, podendo, após aquele prazo, ser a mesma reaberta e aceitas novas propostas. Não havendo na segunda inscrição preços mais baratos que os da primeira, continuará o mesmo fornecedor, a quem foi adjudicado o artigo, até que, depois de quatro mêses seja reaberta a inscrição e recebidas novas propostas, obedecendo sempre o mesmo criterio.

X — Fica reservado a esta Inspetoria o direito de anular a presente concurrencia, se houver justa causa, e bem assim se os preços oferecidos excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes desta praça.

XI — Os concurrentes sujeitar-se-ão ás disposições que regem as concurrencias administrativas permanentes, de acôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica e mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações ser feitas nos requerimentos de inscrição.

XII — O negociante a quem fôr adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda dentro do prazo de que trata a clausula III, deste edital, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e decorrer por conta dele a diferença.

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspetoria a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da Verba 9.ª do orçamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, nas [illegible] diversas consignações e sub-consignações, titulo Material, dos exercicios de 1933 e 1934.

Nota — A relação dos artigos de que trata a presente concurrencia encontra-se á disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 14 ás 17 horas, na séde desta Inspetoria, á rua Duque de Caxias, numero 406, nesta cidade.

7.ª Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, em João Pessôa, 20 de fevereiro de 1934.

João Pires dos Santos, porteiro-arquivista servindo de escrevente.

Visto:

Em 20 de fevereiro de 1934. — **Bento Lemos**, inspetor.

—

ALFANDEGA DA PARAIBA — EDITAL N. 28 — De ordem do sr. inspetor, ficam intimados, por meio do presente edital, os srs. Einar Svendsen e José Inacio Guedes Pereira, socios componentes que foram da firma comercial desta praça Einar Svendsen & C.ª, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, defesa sobre o objeto do processo que tem por base o auto de infração n. 882, de 1933, lavrado

contra Luiz Grentener e outros e encaminhado a esta Alfandega com a portaria n. 356, de 22 de janeiro proximo findo, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado.

Alfandega, 21 de fevereiro de 1934. — O 1.° escriturario, **D. U. Soares**.

EDITAL DE INTERDICÇÃO — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro e seu termo, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem que, por sentença deste juizo datada de 1 de setembro de 1933, foi declarada interdicta Maria Senhora dos Anjos, por ser julgada incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nulos todos os contratos e avenças e convenções com ela feitos, sem assistencia do curador José Francisco de Paula Filho e autorização deste juizo. E para que não se alegue ignorancia em tempo algum se mandou passar o presente edital, que será afixado nos logares publicos desta cidade, e, publicado três vezes em 30 dias no órgão oficial do Estado. Eu, Jaime Bezerra de Menezes, escrivão de orfãos e interdictos, o escrevi. Alagôa do Monteiro, 20 de setembro de 1933. — **João Batista de Souza**.

FALENCIA DE SEVERINO VIEIRA DA SILVA — AVISO AOS CREDORES — O abaixo assinado, liquidatario da massa falida de Severino Vieira da Silva, avisa aos respectivos credores que, de acordo com o § 3.° do art. 131 do dec. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, deverão, dentro do prazo de 60 dias, contado da data desta publicação, reclamar os dividendos que lhes cabem, afim de não serem os mesmos levados ao deposito publico, por conta daqueles a quem pertencem.

Alagôa Grande, 20 de fevereiro de 1934. — **Severino Ramos Corrêa**, liquidatario.

FALENCIA DE TARQUINIO DE CARVALHO E SILVA — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, juiz municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos interessados na falencia do comerciante Tarquinio de Carvalho e Silva, desta vila, que se acha em cartorio pelo prazo de 20 dias a declaração de credito dos credores Fernandes & C.ª, da capital do Estado, retardatarios, na importancia de 1:150$000, podendo a mesma ser impugnada por qualquer credor ou interessado, durante aquele prazo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital, que vai publicado pela imprensa na fórma da lei. Dado e passado nesta vila de Sapé, aos 21 de fevereiro de 1934. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão, o escrevi. (a) Luiz Cavalcanti Junior. Está conforme o original; dou fé. Sapé, 21 de fevereiro de 1934. O escrivão da falencia, **Antonio José de Mendonça**.

EDITAL — O abaixo assinado presidente da Comissão de Inquerito Administrativo a que responde o trabalhador da linha Aureliano Soares da Silva, vem intima-lo pelo presente edital para que compareça dentro do prazo de 30 dias a contar do dia 21 de fevereiro de 1934 ao escritorio da "Great Western Of Brasil Railway Company", sito na praça Alvaro Machado, na cidade de João Pessôa, Estado da Paraíba do Norte, afim de assistir o referido inquerito sob pena de se prosseguir á sua revelia si não comparecer, uma vez que o acusado não foi encontrado para receber a intimação de que trata o artigo 4.° das instruções para inquerito administrativo e por se achar em lugar incerto e não sabido.

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1934. — **Afonso Cabussú**.

EDITAL — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da comarca do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 19 de março vindouro, para funcionar em sua primeira sessão ordinaria do corrente ano o juri desta capital, procedi de acôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: 1. Daniel de Araujo; 2. Francisco Alves de Araujo; 3. Firmiliano Maximiano de Pinho; 4. Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 5. dr. Otaviano Cesar de Souza; 6. dr. Valfredo Guedes Pereira; 7. dr. João Gonçalves de Medeiros; 8. Eugenio Ribas Neiva; 9. bel. João de Andrade Espinola; 10. João Luis Pais da Porciuncula; 11. Antonio Pereira de Lucena; 12. Manoel de Oliveira; 13. José Arsenio Serrano Navarro; 14. prof. José Batista de Melo; 15. bel. José Mariz; 16. Aluisio da Silva Xavier; 17. dr. Manoel Florentino da Silva; 18. João Teixeira de Carvalho; 19. José Luis Peixoto de Vasconcelos; 20. Antonio da Rocha Barrêto.

A todos os quais e cada um de per si convido a comparecer ás sessões do juri, as quais deverão ser realizadas no dia acima citado, pelas 13 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, salão destinado a esse fim, sob as penas da lei se faltarem.

O juri funcionará em dias consecutivos enquanto existirem processos preparados a serem julgados.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 23 de fevereiro de 1934. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do juri o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assino. João Pessôa, 23 de fevereiro de 1934. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

EDITAL — O liquidatario da massa falida da firma Santos & Oliveira, faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que no dia 15 de março de 1934, serão vendidos em leilão publico, pelo porteiro dos auditorios desta cidade, no respectivo Paço Municipal, os bens imoveis, pertencentes á mencionada firma, bem como uma correia de transmissão, sendo que os ditos bens são os seguintes: 1 terreno que méde 36 braças de frente, com os fundos respectivos, e encontrar terras de Bernardino Roberto, sito á margem direita da estrada do Surrão, no Açude Velho, desta cidade, limitando-se ao sul com Severino Francisco Ramos; ao poente com Bernardino Roberto; ao norte com João da Camara Moura, e ao nascente pela pre-falada estrada, e todo envolvido por cercas de arame; dois pequenos armazens de tijolos e telhas, 15 tanques de curtir couros, tudo isto sobre o mencionado terreno acima descrito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que assino e será publicado 3 (três) vezes seguidas no jornal oficial do Estado. Campina Grande, 10 de fevereiro de 1934. — **Ottoni & C.ª**.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL COM O PRAZO DE 8 DIAS — Dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc.

Faz saber que pelo dr. 2.° promotor foi denunciado José Barbosa da Silva, com 20 anos de idade, analfabeto, solteiro, residente nesta capital, como incurso no gráu medio do § 3.° do art. 330, combinado com o § 1.° do art. 18, da Consolidação das Leis Penais; e como não se encontra nesta comarca o mencionado delinquente, segundo certidão do oficial Graciliano, chama-o e cita-o para, no dia 28 do corrente, ás 10 1|2 horas, na sala das audiencias á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, andar terreo do edificio da Sociedade de Medicina, ver se processar, para o presente com as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 17 de fevereiro de 1934. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Frederico Carvalho Costa**.

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE um bem instalado e espaçoso apartamento no centro comercial, proprio para consultorio medico, dentario ou escritorio comercial. Trata-se na rua Maciel Pinheiro, 56.

ALUGA-SE — Está para alugar a casa n. 123, á rua 13 de Maio, com bôas acomodações para familia. A tratar na mesma rua n. 117.

ALUGA-SE uma casa a rua Irineu Jofili, a tratar na rua Epitacio Pessoa, 262.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

CADEIRA DE BARBEIRO — Compra-se uma em perfeito estado. Para informações, dirijam-se a 7.ª Bia. do R. A. M. no Quartel do 22.° B. C.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engomadeira á avenida Almeida Barreto, n.° 641.

PIANO PARA ESTUDO — Quem tiver um e queira aluga-lo entenda-se com Pedrosa, neste jornal.

SEMENTES DE HORTALIÇAS — A Mercearia Modêlo, acaba de receber sementes de hortaliças de toda qualidade.

VENDE-SE uma maquina de bordar **Carel**, por motivo de viagem. Avenida Conceição, 473.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDEM-SE cinco bicicletas com três mêses de uso, a preço de ocasião. A tratar com Manuel A. de Figueirêdo, á rua São Miguel, n.° 171.

Vendem-se: Um piano francês, proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

SECÇÃO LIVRE

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Cincoenta e nove volumes com acessorios para automoveis, marca J. L., embarcados no porto de Santos, por Auto Asbestos S.A., sob conhecimento n. 197, no vapor "Itagiba" vgm. 164, entrado em Cabedêlo a 7 do corrente.

Avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma A. Bastos & C.ª solicitou a entrega dos volumes em apreço, mediante recibo alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, á contar desta data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes desta Companhia, estabelecidos á praça Antenor Navarro n. 8.

João Pessôa, 22 de fevereiro de 1934. Companhia Nacional de Navegação Costeira. **Miguel Reis**, pp. **Williams & C.ª**, agentes.

EM SANTA RITA

SINDICATO DOS OPERARIOS DA F. TIBIRI — Assembléa geral extraordinaria — Em sua séde provisoria, á avenida Dr. João da Mata n. 6, reune terça-feira, 27 do corrente, ás 19 horas o Sindicato dos Operarios da Fabrica Tibiri, da visinha cidade de Santa Rita.

Nessa reunião, que terá o comparecimento de um funcionario do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, serão ventilados assuntos de grande interesse da laboriosa classe dos que trabalham na industria de tecidos.

A diretoria do referido Sindicato encarece o comparecimento de todos os operarios da mencionada classe, inclusive os desempregados.

"UNIÃO DOS FORNECEDORES DE LEITE" — De ordem do sr. presidente, convido os demais consocios desta corporação para assistir a reunião a realizar-se na proxima 4.ª-feira, á hora e local do costume, para proceder-se a eleição de diretoria e conselho fiscal.

João Pessôa, 23 de fevereiro de 1934. — **Sizenando Costa**, secretario.

INDICADOR MEDICO

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Comunhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças ocultas em ação dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas resolvendo as mil maravilhas a bem do clien-



te confórme seu interesse, não conhece o impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraco fisico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a dôce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem ofende-los e tornando-lhes amigos; facilitando proteção ou bom emprego; curando doenças despresadas que seja desconhecido o seu carater, mesmo vindo de forças extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrofe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegais a ser vitima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorreis aos trabalhos de ocultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.

Rua Sá Andrade, 368.

Instituto "5 de Agosto"

Dirigido pela prof'. Naide R. Martins Ribeiro, prepara alunos para o Liceu, Escola Normal, Academia de Comercio e Colegios Militares, incluindo o ensino de inglês e francês. Preços modicos.

Matriculas na séde da Sociedade Mecanica, das 14 ás 16 horas, ou na residencia da prof'., Avenida Epitacio Pessôa, 568. Tambiá.

Abertura: 15 de fevereiro.

Aceita alunos primarios

Mensalidade 15$000

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

28, rua Epitacio Pessôa.

30:000$000

E' barato!

Pela quantia acima vende-se o restaurante "A Mascotte", á rua Duque de Caxias, 381, o mais antigo da capital, com otimas instalações, amplo e arejado. Informações no mesmo. Negocio urgente

---

POINT-A-JOUR, COSTURAS E BORDADOS, — Avenida General Osorio, 201.

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

CONSULTORIO — RUA DIREITA, 504

Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSÔA

DR. ALCIDES VASCONCELOS

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Completa e moderna Instalação de Eletricidade Medica — Cura radical das HEMORROIDAS e VARIZES (veias dilatadas) sem operação e sem dor

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.° andar

Das 13 ás 18 horas diariamente

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel. 2275

Esq. com a Rua da Aurora

Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

— RECIFE —

DR. A. RAPÔSO

PARTOS — TRATAMENTO MEDICO E CIRURGICO DAS MOLESTIAS DAS SENHORAS

Das 14 ás 16 horas. *RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400.*

RESIDENCIA: — Av. Juarez Tavora, 1481.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL — DA MATERNIDADE

Tratamento de hemorroidas sem operação

Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia, 20

DR. TRAVASSOS SARINHO

EX-INTERNO DO PROF. BARROS LIMA, DO RECIFE

CHEFE DA CLINICA CIRURGICA E ORTOPEDICA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINARIAS

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.°

Das 10 ás 12 horas diariamente

JOÃO PESSÔA *PARAÍBA*

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.° andar

Residencia: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536

— *JOÃO PESSÔA* —

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL

PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS

Consultorio e residencia: DUQUE DE CAXIAS, 461 — TELEFONE, 180

FARMACIA TEIXEIRA

ESPECIALISTA EM RECEITUARIO

MEDICAMENTOS NOVISSIMOS

PREÇOS DOS COMPETIDORES — ABERTA DIARIAMENTE ATE' A'S 22 HORAS.

Rua Duque de Caxias, n.° 353.

EM FRENTE AO "CLUBE DOS DIARIOS"

MOINHO FLUMINENSE

Farinha de trigo — marca ESPECIAL

A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.

BÔA SORTE

Intermediaria. Otima para pães de côco, banha, bico, etc.

SÃO LEOPOLDO

tender

MOINHO FLUMINENSE Mantem sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — L. Barbosa Cia. Ltda.

Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.

Rua Maciel Pinheiro n.° 285. Comissão e Conta Propria.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria.

Ananias da Costa Gadêlha, 25 anos.

D. Julia Nunes da Silva com 50 anos viúva, residente á rua Dão Adauto 247 nesta capital.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Venancio de Figueirêdo Nobrega, com trinta e três anos de idade (33), residente á rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos casado, residente em Souza.

de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Chamadas

1.ª série

609	com	multa	até 5 de dezembro
610	sem	"	" 30 " novembro
610	com	"	" 20 " dezembro
612	sem	"	" 30 " dezembro
612	com	"	" 20 " janeiro
613	sem	"	" 15 " jan. de 1934
613	com	"	" 5 " fev. de 1934
614	sem	"	" 30 " jan. de 1934
614	com	"	" 20 " fev. de 1934
615	sem	"	" 15 " fev. de 1934
615	com	"	" 5 " mar. de 1934
616	sem	multa	até 28 de fevereiro
616	com	"	" 20 de março
617	sem	"	" 15 de março
617	com	"	" 5 de abril
618	sem	"	" 30 de março
618	com	"	" 20 de abril
619	com	"	" 5 de maio
620	sem	"	"30 de abril
620	com	"	" 20 de maio
621	sem	"	" 15 " maio
621	com	"	" 5 " junho
622	sem	"	" 30 " maio

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.° secretario.

NÃO annunciem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

OUÇA UM CONSELHO

Si a sua vitrola está carecendo de qualquer concerto, não vacile: — Procure a FERNANDO HONORATO e EUCLIDES CARVALHO, os unicos nesta capital, profundamente entendidos no assunto.

Vêja bem — OS UNICOS nesta capital.

Criterio e perfeição no serviço.

Rua S. Miguel, 201 e Travessa do Banco do Brasil, n. 59.

---

* * * *Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*

Como socio do "Radio Clube da Paraiba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontestavel relevancia.

CIA. COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PARAÍBA DO NORTE

Compradora de algodão e carôço de algodão— Prensa hidraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Nordeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n.° 9

ENDEREÇO TELEGRAFICO: — "KRONCKE"

DEFENDA A SUA SAUDE

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas dóses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remedio para enganar doentes, mas para livra-los da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NÃO HA MELHOR NO MUNDO

Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins.

A' venda nas principais farmacias e drogarias.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Sessão ordinaria, em 23 de fevereiro de 1934.

Presidente — *José Novais.*

Pelo dr. secretario — O escriturario, *Pedro Lopes da Costa.*

Procurador geral do Estado, *Mauricio Furtado.*

COMPARECERAM OS DESEMBARGADORES

José Novais, Paulo Hipacio, Manoel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

DERAM-SE AS SEGUINTES OCORRENCIAS:

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador presidente:

Agravo de petição criminal em habeas-corpus n.° 15, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara.

Idem n.° 16, da comarca de Areia. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Tertulino Custodio, vulgo "Terto Angelo".

Idem n.° 17, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz de direito; agravado José Joaquim da Silva.

Idem n.° 118, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 3.ª Vara; agravado Mario Abdon da Silva.

Idem n.° 19, da mesma comarca. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; agravado Antonio Laurentino da Silva.

Idem n.° 20, da mesma comarca. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; agravado José Alexandre da Silva.

Idem n.° 21, da comarca de Bananeiras. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Severino Fernandes da Silva.

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Apelação criminal n.° 42, da comarca de Alagôa Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu José Noberto de Oliveira, vulgo "José Pequeno".

Ao desembargador Manoel Azevêdo:

Recurso criminal *ex-officio* n.° 27, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz municipal.

Ao desembargador Souto Maior:

Agravo criminal *ex-officio* n.° 21, da comarca de Itabaiana. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação civel *ex-officio* (desquite amigavel) n.° 19, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Entre partes: Manoel Francisco de Oliveira e Maria da Conceição Oliveira.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Agravo criminal *ex-officio* n.° 29, da comarca de C. Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação civel n.° 20, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Apelante Genesio Pereira de Araújo; apelado David Pereira de Souza e sua mulher.

COTA

Apelação civel n.° 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Apelante o Montepio dos Funcionarios Publicos; apelados Salustiano Ribeiro da Silva e sua mulher. O dr. proc. geral do Estado, achando-se impedido de funcionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

PASSAGENS

Apelação criminal n.° 30, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado Severino Afonso da Silva. O relator, passou os autos á revisão do des. Manoel Azevêdo.

Apelação civel n.° 58, da comarca de Guarabira. Apelantes Luiz Gonzaga de Araújo e sua mulher; apelados d. Maria Alves de Carvalho e outros. O des. Paulo Hipacio, passou os autos ao 3.° revisor des. Manoel Azevêdo.

Agravo de petição civel n.° 1, da comarca de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravantes Pedro Espinola Guedes e sua mulher; agravado o dr. juiz de direito. O des. Manoel Azevêdo, passou os autos ao 2.° revisor des. Souto Maior.

Agravo de petição comercial n.° 4, da comarca de Campina Grande. Relator des. Souto Maior. Agravante a firma A. Hluquki; agravado dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.° 46, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Apelante The Acme Flour Mills Company; apelados J. Minervino & Cia. O relator, passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.° revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n.° 57, da comarca de Areia. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelantes os menores Belisio, José, Francisco e outros, pelo seu assistente judiciario, bel. Antonio da Cunha Xavier de Andrade; apelado Manoel Cassiano Neto. O des. Souto Maior, pasou os autos ao 2.° revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel (ação ordinaria de desquite) n.° 44, da comarca de Campina Grande. Apelante Severino Francisco do Amaral; apelada d. Antonia Neri Mélo. O des. Souto Maior, passou os autos ao 3.° revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n.° 66, da comarca de Mamanguape. Apelantes Manoel Soares da Silva e sua mulher; apelados José Soares Moreno e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.° 12, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Embargantes José Tolentino Pereira Gomes e sua mulher; embargados d. Antonia Bezerra Oliveira. O des. Flodoardo da Silveira, passou os respectivos autos ao 2.° revisor des. Manoel Azevêdo.

DESPACHOS

Agravo criminal *ex-officio* n.° 17, da comarca de São João do Cariri. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Tiburtino Lourenço da Silva.

Idem n.° 18, da comarca de São João do Cariri. Relator des. Paulo Hipacio. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Antonio Ananias de Oliveira.

Idem n.° 19, da comarca de Areia. Relator des. Manoel Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.° 20, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem 21, da comarca de Souza. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.° 22, da comarca de Alagôa do Monteiro. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.° 23, da comarca de Alagôa do Monteiro. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.° 24, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.° 25, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.° 26, da comarca de Cajazeiras. Agravante o dr. juiz de direito. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civil n.° 37, da comarca de Campina Grande. Embargantes Manoel Joaquim de Carvalho e sua mulher; embargados o dr. Pedro Tavares de Melo Cavalcanti. Foi com vista aos embargados e embargantes e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Apelação civel n.° 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Apelante o Montepio dos Funcionarios Publicos; apelados Salustino Ribeiro da Silva e sua mulher. O des. presidente designou o des. Flodoardo da Silveira, para servir de proc. geral *ad hoc.*

PARECERES

Agravo de petição de *habeas-corpus* n.° 6, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Manoel José Pereira.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.° 3, da comarca de Bananeiras. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição comercial n.° 5, da comarca de João Pessôa. Agravante Ovidio Lopes de Mendonça; agravado o liquidatario da massa falida de Manoel Moreira Filho.

Apelação civel *ex-officio* n.° 18, da comarca de Alagôa do Monteiro. Entre partes: José Americo de Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher.

Apelação civel *ex-officio* e do adjunto do procurador da Republica. Entre partes: a fazenda federal e os herdeiros do acidentado Artur Lopes. O dr. proc. geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Agravo de petição criminal n.° 16, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.° 12, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu José Francisco da Silva.

Idem n.° 6, da comarca de João Pessôa. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Pedro Freire de Mendonça.

Agravo de petição civel n.° 27, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Agravante Mustafá Geibbé; agravado o dr. juiz municipal.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.° 36, da comarca de Guarabira. Embargante o municipio de Caiçára; embargados Joaquim Luis Gonçalves e sua mulher.

Embargos de Declaração n.° 65, da comarca de João Pessôa. Embargantes Celestin Marius Malzac e sua mulher. Em mesa para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS

Agravo de petição em *habeas-corpus* n.° 7, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito; agravados José Mariano Honorio e outros.

Idem n.° 9, da comarca de Campina Grande. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Bernardo Freire. Negou-se provimento, por unanimidade votos, aos respectivos recursos, para confirmar os despachos agravados.

Agravo de petição criminal ex-officio n.° 54, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Manoel Cosme. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.

Apelação criminal n.° 68, da comarca de Itabaiana. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelante o dr. Odon de Sá Cavalcanti; apelado José Estevam de Menezes. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada, achando-se impedido o des. Paulo Hipacio.

Idem n.° 133, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelantes Isaias de Souza do O e Francisco Raimundo da Costa; apelada a Justiça Publica. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Idem n.° 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Pedro Freire de Mendonça. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, presidindo o julgamento o des. Souto Maior, por se achar impedido o des. presidente.

Carta avocatoria n.° 1, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Requerentes José Francisco de Almeida Filho, conhecido por José de França e outros, por seu advogado bel. Antonio Ovidio de Araújo Pereira. Preliminarmente, não se tomou conhecimento da avocatoria.

Apelação civel n.° 70, da comarca de Piancó. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelante José Agostinho de Maria e sua mulher e Antonio Lopes de Araújo e sua mulher; apelados Pedro Gomes da Silveira e sua mulher. Deu-se provimento, para reformar a sentença apelada, contra o voto do des. Flodoardo da Silveira e presidente do Tribunal.

Apelação civel (acidente no trabalho) n.° 68, da comarca de João Pessôa. Relator des Paulo Hipacio. Apelante o dr. juiz de direito da 3.ª Vara; apelado o acidentado Manoel Afonso de Araújo. Negou-se provimento, por unanimidade de votos para confirmar a sentença apelada.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.° 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Embargantes Martins José Barbosa e sua mulher e Julio Barbosa Lima & Cia.; embargado o Estado da Paraíba. Despresou-se os embargos, por unanimidade de votos, estando impedido o exmo. des. Flodoardo da Silveira. Os demais feitos em mesa adiados.

ASSINATURA DE ACORDÃOS

Agravo de petição em *habeas-corpus* n.° 2, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Severino Jonas e outros.

Idem n.° 4, da mesma comarca. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Joaquim Lourenço David.

Idem n.° 5, da comarca de Pombal. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Isidoro Pereira.

Idem n.° 8, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito; agravados Antonio de Souza Lima e outros.

Idem n.° 11, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; agravado Luis Ribeiro da Silva.

Idem n.° 12, da comarca de Alagôa do Monteiro. Agravante o dr. juiz de direito; agravados Manoel Rodrigues da Silva e outros.

Idem n.° 13, da comarca de Alagôa Grande. Agravante o dr. juiz de direito; agravado José Firmino.

Idem n.° 14, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; agravado Nilton de Alencar de Oliveira.

Agravo criminal n.° 4, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Idem n.° 92, *ex-officio* da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Agravo de petição criminal n.° 47, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz corregedor.

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.° 69, da comarca de Cajazeiras. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.° 91, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.° 117, da comarca de Picui. Apelante o adjunto de promotor publico; apelado Inacio Meira Tejo e José Fernandes do Nascimento.

Idem n.° 129, da comarca de A. do Monteiro. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu José de Brito Cavalcanti.

Idem n.° 140, da comarca de Areia. Apelante a Justiça Publica; apelada Ana Maria da Conceição.

Agravo de petição civel n.° 26, da comarca de João Pessôa. Agravantes d. d. Gertrudes de Albuquerque Henriques, Laura Henriques Teixeira e outros; agravado o dr. juiz de direito da 2.ª Vara.

Apelação civel *ex-officio* n.° 53, da comarca de Areia. Apelante o dr. juiz de direito; apelado Sabino Ferreira da Silva. Foram assinados os respectivos acordãos.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Sabado, 24 de fevereiro de 1934 | NUMERO 43

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

Francisco Cicero de Mélo — 7 vols. com argolas de ferro, canos galvanizados e ferragens.

Comp. Comercio e Ind. Kroncke — 375 fardos de algodão em pluma.

Cia. de Tecidos Paraibana — 127 fardos de tecidos e 5 caixas com amostras.

Alves de Brito & C.ª — 3 fardos com tecidos.

F. Mendonça & C.ª Ltda. — 3 chassis com cabine.

Antonio Rabelo Junior — 5 caixas com Agua Rabelo.

Standard Oil Company Of Brasil — 150 tambores de ferro, vasios.

—

PAUTA dos principais generos de **produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 19 a 25 de fevereiro de 1934:**

Aguardente de cana, litro	**$300**
Aguardente de mel ou cachaça, litro	**$200**
Alcool, litro	**$560**
Algodão Sertão seridó, quilo	3$066
Algodão mata, quilo	2$933
Algodão em caroço, quilo	1$000
Algodão rebeneficiado, sertão, quilo	1$533
Algodão rebeneficiado, Mata, quilo	1$466
Algodão resíduos de piôlho beneficiado ou linter, quilo	**$400**
Algodão — Resíduos de piôlho rebeneficiado, quilo	**$700**
Resíduos de piôlho bruto de descaroçador, quilo	**$150**
Arroz descascado, quilo	**$800**
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, quilo	$600
Assucar de usina, quilo	$600
Assucar triturado, quilo	$640
Assucar cristal, quilo	$630
Assucar branco, quilo	$520
Assucar demerara, quilo	$500
Assucar someno, quilo	$450
Assucar mascavinho, quilo	$400
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.ª jacto, quilo	$200
Assucar melado, quilo	$250
Borracha de mangabeira, quilo	**1$500**
Borracha de maniçoba, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	**$200**
Café, quilo	**1$200**
Café moido, quilo	**2$000**
Côco, cento	**15$000**
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	**1$600**
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	**2$100**
Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo	**2$000**
Couros verdes, quilo	1$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, quilo	**4$000**
Farinha de mandioca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$600
Feijão macassa, litro	$400
Fava, litro	$400
Milho, litro	$300
Oleo refinado de semente de algodão, litro	**1$700**
Oleo crú de semente de algodão, litro	**$650**
Oleo de semente de mamona, litro	**1$500**
Pasta de semente de algodão, quilo	$100
Raspas de sola polida, quilo	**2$000**
Raspas de sola, envernizada, quilo	**2$400**
Semente de algodão, quilo	$080
Semente de mamona, quilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo	**1$000**
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200

Os demais produtos constam da **pauta geral.**

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA

Rio Branco — Secretaria Particular, operêta com Mary Glory.

Santa Rosa — O homem do outro mundo, com Edie Cantor e Charlote Greenwood.

Felipéa — Sem rumo, com Pat O' Brien, Ralph Belamy e outros astros.

Jaguaribe — Deliciosa, com Raul Roulien.

—

Numa festa onde tudo é alegria, e que a vida exterior pouco interessa, não é lugar para um jornalista fazer entrevista, quando ele não vai com esse intuito, mas, como esse jornalista teve a ventura de estar presente á festa onde a estrela de Ganga Bruta estava sendo homenageada, e ainda mais, rodopiar pelo salão, tendo-a nos braços, claro que melhor oportunidade não se poderia ter para uma pequena entrevista mesmo em despeito do logar onde estavamos.

Na primeira contra-dansa, os minutos passaram somente entre sorrisos e conversa banal, e porque não, pela felicidade do momento que, absolutamente não devia ser obstruido por outros assuntos.

Mas, na segunda contra-dansa, o jornalista lembrando-se de sua profissão, não quiz mais perder o que tinha ali no seu alcance: uma pequena historia a respeito do filme que ele acaba de interpretar para a Cinedia, e que ainda este mês deverá ser exibido á curiosidade do publico.

Disse-nos Déa Selva:

"O meu contentamento em saber que **Ganga Bruta** vai ser exibido este mês é por demais grande para caber em meu coração. Compreende-se. Esse é o primeiro filme em que tomo parte, demais, eu ainda não sei como o publico irá receber-me!"

"Satisfeita como fiquei, não pretendo abandonar o cinema; não quero que **Ganga Bruta** seja o meu unico filme. Suponho que a Cinedia já tem outros planos a meu respeito. Tambem, não me preocupo se em outros filmes venha a tomar parte em pequenos papeis. O meu prazer em trabalhar no cinema cinge-se somente ao desejo de querer que o Brasil tambem possúa uma pequena industria cinematografica, sem pretenções a concorrer com os grandes produtores estrangeiros. E' desse modo que auxilio o nosso cinema.

"Déa falava com tanta convicção, e estava tão empolgada em seu entusiasmo que, quasi não podiamos articular palavra alguma... Seu entusiasmo nos entusiasmava tambem pela vitoria do Cinema Brasileiro.

Pedimos que prosseguisse.

Ganga Bruta não é um filme que venha mostrar superioridade alguma. Mostra tão somente, a nossa possibilidade na produção de filmes, apresentando um filme digno de ser visto. Minha maior vontade era poder auscultar o coração dos brasileiros depois de terem visto essa pelicula brasileira!"

Nesse momento levamos um esbarrão.

Refeitos daquele incidente, a conversa foi desviada para outro terreno. Tambem, a musica para e como é de praxe, batemos palmas para o respectivo bis. Claro que nos tinhamos grande interesse desse bis.

Ao voltarmos a dansar já a exibição do filme não nos interessava mais e sim as condições de seu coração. Aliás, uma pergunta que todo jornalista faz a qualquer estrela cinematografica — sobre o amor.

"Não!" Disse-nos Déa. "Eu substitui o amôr comum pelo amôr ao Cinema Brasileiro. Demais, ainda me julgo muito jovem para pensar em semelhante transtorno. O amôr na vida da gente, quando ele é sincero, atrapalha todos os nossos planos, porisso, não tenciono amar, e mesmo porque..."

— Por que o que? — perguntamos.

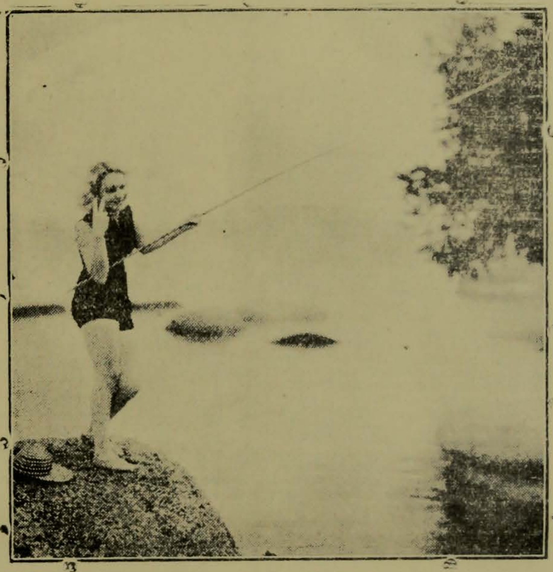
"Ora! O senhor já viu alguem gostar de gente feia". Concluiu Déa rindo gostosamente...

Era impossivel continuar. O raio da musica terminara novamente...

O filme Ganga Bruta vai ser lançado em première no Cinema Felipéa amanhã, e em seguida estará no **Rio Branco** nos proximos dias 27 e 28.

DANSANDO COM A HEROINA DE "GANGA BRUTA"

Ligeira palestra com Déa Selva, a estrela pernambucana



Déa Selva, a linda estrela de "Ganga Bruta", nasceu em Pernambuco

—

O HOMEM DO OUTRO MUNDO

Eis o motivo porque os fans hoje vão ficar tão alegres. A exibição, no **Santa Rosa,** o cinema da cidade, de **O homem do outro mundo.** Nenhum motivo mais justo, porque, se existe um filme que seja remedio contra tristeza, "roedeira", etc., pode-se dizer que este filme é **O homem do outro mundo.** Aliás, toda comedia desse admiravel Eddie Cantor, é assim. **O meu boi morreu,** por exemplo, que o **Santa Rosa** exibirá brevemente, foi taxada como a melhor operêta comica do ano. Mas ai o caso é outro e nós apenas queremos anunciar que **O homem do outro mundo** estará hoje, amanhã e depois na tela do **Santa Rosa.**

A Emprêsa A. Leal & C.ª exibirá este filme ao preço de 3$300 a poltrona. O publico lembra-se ainda de **Rua 42, Scarface, Injustiça, A toda velocidade, O amôr que não morreu.** São filmes de 3$300, mas, como **O homem do outro mundo.**

Como complemento, "Fox Movietone News", ultimo numero recebido por via aerea, e a "Sinfonia singular", fabula fabulosa.

—

Amanhã, finalmente, é a 1.ª Vesperal **Camondongo Mickey.**

—

Grand Hotel está despertando, cada vez mais interesse aos **fans.**

Este é o grande filme da "Metro", que o **Santa Rosa** exibirá no dia 17, o celuloide que deu margem aos mais desconcertantes comentarios.

ASSOCIAÇÕES

"Boemios Brasileiros": — Em assembléa geral extraordinaria, reunirá amanhã, as 15 horas, em a sua séde social, á rua Duque de Caxias, n. 511, esse prestigioso sodalicio recreativo.

Nessa reunião serão tratados assuntos de magna importancia e marcada a eleição para a sua nova diretoria.

O atual presidente, sr. Joaquim Mendonça, encarece o comparecimento de todos os associados.

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se eximir.